



**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**

Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Curso de Licenciatura em Administração Pública

Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Educação: O caso da Escola Secundária da Catembe. 2016-2020.

Licenciando: Santos Domingos Huate

Supervisor: Mestre Salvador Jeremias Watata

Maputo, Novembro de 2023

Santos Domingos Huate

Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção  
na Educação: O caso da Escola Secundária da Catembe. 2016-2020.

Trabalho do fim do Curso apresentada ao Departamento da Ciência Política e Administração Pública, da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane em cumprimento dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de licenciatura em Administração Pública sob supervisão do Mestre: Salvador Jeremias Watata.

Maputo, Novembro de 2023

Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Educação: O caso da Escola Secundária da Catembe. 2016-2020.

Trabalho apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de licenciatura em Administração Pública na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane.

Mesa de Júri

O presidente -----

O supervisor -----

O oponente -----

## DEDICATÓRIA

*In memoriam* dos meus pais,  
que Deus os tenha no seu sagrado Reino aos meus queridos filhos, Baptista e Shanty e a  
minha esposa Zaida Domingos Bila

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, que me concedeu a oportunidade de transformar sonhos em realidade, saúde, força, misericórdia;

Aos meus pais, que cuidaram de mim desde a infância, pelos ensinamentos, por me ter mostrado o melhor caminho a seguir na vida;

A minha atenciosa esposa Zaida Domingos Bila, por ser a melhor companheira em todos os momentos, por compreender as minhas ausências e pelos bons conselhos que me tem dado;

Aos meus tios, por juntamente terem sabido preencher o vácuo deixado pelos meus pais quando os perdi, por me terem amparado e me proporcionado a educação que me tornou no homem que sou hoje;

Agradeço igualmente aos Professores e estudantes e os demais funcionários da Escola Secundária da Catembe por terem facultado o intercâmbio.

Agradeço aos meus colegas de trabalho em especial a dra. Sheila Cabral pelo apoio incondicional.

Endereço a todos aqueles que directa ou indirectamente, explícita ou implicitamente, moral ou materialmente contribuíram na elaboração deste trabalho.

## **DECLARAÇÃO DE HONRA**

Declaro que este trabalho nunca foi apresentado, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau, e que constitui o resultado da minha investigação, estando indicadas no texto e nas referências bibliográficas as fontes que utilizei para a sua elaboração.

**O Licenciando**

---

Santos Domingos Huate

*De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça. De tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto.*

*Rui Barbosa*

*(Nota: Trecho do discurso proferido no Senado Federal, em 1914)*

## RESUMO

O presente estudo tem como tema “Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção: O caso da Escola Secundária da Catembe 2016-2020.” foi desenvolvido no âmbito de obtenção do título de licenciatura em Administração pública e teve como objetivo *avaliar o impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Escola Secundária da Catembe 2016 – 2020*. Para a concretização do objetivo supracitado, privilegamos a técnica de triangulação de dados (pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas semiestruturadas), e efetuou-se uma pesquisa do tipo qualitativa. Também fez-se o uso da técnica de amostragem não probabilística por conveniência, numa amostra composta por 9 elementos nomeadamente: 1 Chefe de Secção de Recursos Humanos da Direcção Distrital de Educação e Desenvolvimento Humano do Distrito Municipal Katembe; 1 director da escola; 1 director adjunto; 2 professores e 4 alunos e foi usado como perspectiva teórica o modelo teórico institucional. Onde pretendíamos responder a seguinte questão de partida, *qual é o impacto da Estratégia de combate à corrupção na Escola Secundária da Catembe?*

Nesta lógica e com base na avaliação sumativa chegamos a conclusão de que o Plano Estratégico do GCCC não tem impactado de forma significativa no combate e prevenção da corrupção.

Palavras-chave: Avaliação, Corrupção, Plano Estratégico de Combate a corrupção, Escola Secundária da Catembe.

## **ABSTRACT**

The theme of this study is 'Assessment of the Impact of the Strategic Plan of the Central Anti-Corruption Office: The case of Escola Secundária da Catembe 2016-2020.' was developed as part of obtaining a degree in Public Administration and aimed to evaluate the impact of the Strategic Plan of the Central Office for Combating Corruption at Escola Secundária da Catembe 2016 – 2020. To achieve the aforementioned objective, we privileged the technique of data triangulation (bibliographical, documentary research and semi-structured interviews), and qualitative research was carried out. The non-probabilistic convenience sampling technique was also used, in a sample composed of 9 elements, namely: 1 Head of Human Resources Section of the District Directorate of Education and Human Development of the Katembe Municipal District; 1 school director; 1 deputy director; 2 teachers and 4 students and the institutional theoretical model was used as a theoretical perspective. Where we intended to answer the following starting question, what is the impact of the Anti-Corruption Strategy at Escola Secundária da Catembe?

In this logic and based on the summative assessment, we came to the conclusion that the GCCC Strategic Plan has not had a significant impact on the fight against and prevention of corruption.

Keywords: Evaluation, Corruption, Strategic Plan to Combat Corruption, Catembe Secondary School.

## Lista de Abreviaturas

CIP.....	Centro de Integridade Pública
CMI.....	Chr. Michelsen Institute
EPT.....	Educação Para Todos
GCCC.....	Gabinete Central de Combate a Corrupção
ME.....	Ministério de Educação
PE.....	Plano Estratégico
PGR.....	Procuradoria Geral da República
SADEC.....	Comunidade para o Desenvolvimento de África Austral.
TIC.....	Tecnologias de Comunicação e Informação
USAID.....	Agência Internacional dos Estados Unidos para o Desenvolvimento
MINED.....	Ministerio de Educação e Desenvolvimento Humano

## Sumário

DEDICATÓRIA .....	v
AGRADECIMENTOS .....	vi
DECLARAÇÃO DE HONRA .....	vii
RESUMO.....	ix
Lista de Abreviaturas.....	14
CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO .....	17
1. Introdução .....	17
1.1. Delimitação do tema .....	19
1.4. Justificativa .....	20
1.3. Problemática.....	21
1.5. Objectivos .....	23
1.5.2. Específicos .....	23
1.2. Contextualização .....	24
2.1. Corrupção.....	26
2.2. Políticas públicas .....	28
2.3. Impacto .....	28
2.4. Plano estratégico.....	28
2.5. Avaliação de Políticas Públicas.....	29
2.5.1. Tipos de Avaliação de Políticas Públicas.....	29
2.5.2. Critérios de avaliação de Políticas Públicas .....	30
CAPÍTULO II. REVISÃO DA LITERATURA .....	32
2.6. Génesse do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção .....	32
2.6.1. Enquadramento do Plano Estratégico nas políticas e estratégias nacionais .....	33
2.6.2. Objectivos do plano estratégico do GCCC 2018-2022 .....	34
2.7. Causas, consequências e funções da corrupção.....	35
2.7.1. Poder Discrecionário, Racionalidade, Recursos existentes e baixa accountability .....	38
2.8. Corrupção no Sector da educação.....	40
2.8.1. Factores que influenciam a prática de corrupção no sector de educação .....	40
Fatores externos .....	41
2.8.3. A corrupção no Sector de educação em Moçambique, causas e consequências.....	42
2.8.4. Actores envolvidos na corrupção no sector de educação. ....	45
2.8.4.1. Professores de Carreira.....	46
2.8.4.2. Professores Contratados .....	46
2.8.4.3. Pais e Encarregados de Educação .....	47
2.9. Consequências da Corrupção no sector de Educação em Moçambique .....	49

CAPÍTULO III. METODOLOGIA.....	50
3. Tipo de Pesquisa.....	50
3.1. Quanto à Natureza .....	50
3.2. Quanto aos Objetivos.....	50
3.3. Quanto aos Procedimentos Técnicos .....	51
3.4. Universo.....	51
3.5. Técnicas e Instrumentos de Recolha de Dados .....	52
3.6. Técnicas e Instrumentos de Análise e Validação de Dados .....	52
CAPÍTULO IV. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS .....	54
4.1 Apresentação e Interpretação dos dados .....	54
4.2 Apresentação dos Resultados das entrevistas.....	54
4.4 Apresentação das entrevistas feitas aos Professores e membros da Direcção.....	59
4.4.1 Entrevistados e seus dados .....	59
4.4.2. Análise e interpretação por triangulação de dados .....	63
4.4.4. Corrupção.....	63
4.4.5. Factores que podem conduzir a práticas de corrupção na Escola Secundária da Catembe ....	63
4.4.6. Papel da educação no combate da corrupção.....	65
4.4.7. Consequências da corrupção na Escola Secundária da Catembe .....	66
CONCLUSÃO E SUGESTÕES .....	70
Sugestões .....	71
Referências Bibliográficas .....	73
APÊNDICE.....	77
ANEXO .....	84

## CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO

### 1. Introdução

A corrupção sem dúvida é um daqueles fenômenos multifacetado e controverso, pois as suas causas e consequências são diferentes e geram efeitos diferentes. Entretanto, quando se fala da corrupção no sector da educação em Moçambique ele pode ocorrer em vários níveis, nomeadamente: do Ministério de educação, região ou distrito, escola, sala de aula. Este último nível tem sido considerado como o mais prejudicial. Primeiro porque os alunos são diretamente afetados por este tipo de corrupção. Em segundo lugar, eles ficam diretamente em contacto – e às vezes envolvidos – com atividades ilegais. Em terceiro lugar, resulta que a corrupção em sala de aula contribui fortemente para a “cultura de corrupção” nesse grupo de crianças. Erradamente, estas formas de corrupção, que são muitas vezes as mais visíveis, tendem a ser as mais toleradas (Hallek & Poisson, 2008).

No Sector da Educação a pequena corrupção é notória desde a venda de vagas, notas, até mesmo a trocas de favores sexuais entre os professores e alunas que não queiram se ver reprovadas por falta de nota. Este facto tem implicações sérias em termos de qualidade de ensino e aspirações de desenvolvimento do país.

Não sendo da exclusiva responsabilidade do Estado o controlo e combate à corrupção, porem este ainda continua a ser um dos actores primordial por intermedio de governo que tem a responsabilidade de desenvolver e implementar políticas ou estratégia de combate à corrupção.

Nessa perspectiva efectuou-se um estudo intitulado “Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Educação: O caso da Escola Secundária da Catembe. 2016-2020” num contexto em que o governo de Moçambique vem introduzindo reformas como por exemplo a Estratégia da Reforma, e Desenvolvimento da Administração Pública (2012-2025) e como também o Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção (2018 – 2022). Sendo assim objetivamos: *Avaliar o Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na educação: O caso da Escola Secundária da Catembe. 2016-2020.*

No que concerne a organização, o trabalho está apresentado em quatro (4) capítulos: o primeiro capítulo corresponde a introdução no qual encontramos os seguintes tópicos: problema de pesquisa; questão de partida; objectivos de estudo; hipótese; relevância do tema; contextualização do tema; a génese do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate a corrupção; No segundo Capítulo apresentávamos a revisão da literatura que é composta pelo quadro teórico e a definição de conceitos, também fazemos a contextualização da corrupção em Moçambique com enfoque para a pequena corrupção no Sector da Educação desde a sua manifestação, consequências, prevenção e combate; no terceiro capítulo consta os procedimentos metodológicos utilizados para a consumação dos objectivos. O quarto capítulo é referente a análise e interpretação dos dados e, por fim, apresentamos a respectiva conclusão e sugestões.

## **1.1. Delimitação do tema**

O presente tema cinge-se sobre Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Educação: O caso da Escola Secundária da Catembe. 2016-2020.

O Estudo foi realizado no Distrito Municipal Katembe, concretamente na Escola Secundária da Catembe e a escolha do local dar-se-á pelo facto do pesquisador ter proximidade com o objeto de estudo. Também pelo facto de o distrito ter nos últimos anos apresentado um crescimento acelerado em termos de infraestruturas públicas e privadas.

Quanto ao horizonte temporal a pesquisa abrangerá um período de cinco anos, de 2016-2020. Contudo a escolha deste horizonte temporal é pelo facto desta fazer parte não só da Estratégia da Reforma, e Desenvolvimento da Administração Pública (2012-2025), como também do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção (2018 – 2022). Portanto tratando-se de um fenómeno sincrónico e transversal, o estudo também poderá se consubstanciar de estudos relativos ao tema em questão publicados fora do horizonte temporal previamente definido.

#### 1.4. Justificativa

É irrefutável que o sector público é uma das áreas indispensáveis na prestação de diversos serviços para os cidadãos e até para o próprio Estado. Porém em Moçambique este vem enfrentado alguns desafios e um deles é a corrupção, nesta lógica houve necessidade de introduzir reformas no sector público por forma a combater e reduzir este fenómeno. Assim, sendo foi concebido um conjunto de estratégias tais como: a Estratégia da Reforma, e Desenvolvimento da Administração Pública (2012-2025), como também do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção (2018 – 2022). Este último que tem como objectivo entre outros no âmbito da prevenção da corrupção, aperfeiçoar, harmonizar e estender os planos de ação no âmbito da prevenção a todas as instituições de estado. Atendendo ao grau de importância do Sector da Educação no combate a este fenómeno por meio das escolas no processo de socialização e formação do indivíduo como ser social que possa compreender e atuar de maneira positiva e consciente no lugar onde vive.

Entretanto para além dos argumentos acima apresentados existem quatro motivos ou razões para falar do tema em questão nomeadamente: *primeira razão*: porque a corrupção constitui grande desafio dos regimes democráticos, visto que este compromete o Estado de Direito que é aqui entendido como um princípio de gestão da coisa pública em que todos os cidadãos, instituições e entidades, públicas ou privadas, incluindo o próprio Estado, são responsáveis perante as leis publicamente promulgadas, igualmente aplicadas e executadas de forma independente e imparcial e que são consistentes com os padrões internacionais de proteção dos direitos humanos.

*Segunda razão*: pelo facto deste fenómeno ser um fenómeno transversal, pois ele acontece em qualquer sociedade (por diferentes: formas, impactos e níveis diferentes) independentemente do seu nível desenvolvimento ou crescimento económico.

*Terceira razão*: pelo facto de a corrupção ser um problema que enferma a sociedade Moçambicana associado a ideia de que a mesma se deve, em parte, pela fraca qualidade da educação e a implementação incipiente dos instrumentos de prevenção e combate a corrupção.

A *Quarta razão*: esta cinge-se na escolha do objecto de estudo, o sector da Educação especificamente a escola secundária da catembe, porque acreditamos que a educação por

meio de instrução pode constituir uma ferramenta importante para a promoção do Estado de Direito e uma cultura de legalidade. Visto que os Subsistemas nacionais de educação podem preparar as gerações futuras no sentido de serem as guardiãs de instituições públicas promotoras dos princípios do Estado de Direito e capacitar os alunos com os conhecimentos, os valores, as atitudes e os comportamentos necessários para a tomada de decisões construtivas e eticamente responsáveis.

*A Quinta razão:* o presente estudo poderá ajudar aos tomadores de decisões a criarem políticas de controle e combate a corrupção que tenham mais enfoque nas instituições de ensino e aprendizagem.

Do ponto de vista científico, a monografia revela-se pertinente, uma vez que poderá contribuir para o enriquecimento da literatura sobre a corrupção no sector da educação em Moçambique, bem como permitir um avanço no conhecimento.

### **1.3. Problemática**

A corrupção no sector da educação é generalizada, afetando mais intensamente as crianças, as raparigas jovens e os pobres. Também tem um impacto pernicioso nas perspetivas do desenvolvimento futuro do país.<sup>1</sup>

“Embora a corrupção neste sector normalmente implique valores monetários reduzidos, ela afeta quase toda a população. Em resultado disso, os sucessos a curto prazo no combate à corrupção no sector da educação têm o potencial de atingir um grande número de pessoas, e talvez encorajem os cidadãos comuns a tomarem uma posição em relação à corrupção” (USAID, 2005, p. 27).

Segundo a pesquisa levada a cabo pela Ética Moçambique em 2001 constatou que, o Sector da Educação constituía o segundo sector mais corrupto, pois este sector representava-se com cerca de (27%) de demandas de atos de corrupção<sup>2</sup>.

Nesta perspetiva o Governo de Moçambique definiu o combate à corrupção como uma das suas prioridades, tendo para o efeito, adotado a Estratégia Anti- Corrupção (2006-2010), a criação do Gabinete central de combate a Corrupção e o respectivo Plano Estratégico de Combate à Corrupção 2018-2022, que constitui um instrumento orientador de luta contra a

---

<sup>1</sup> USAID (2005, p. 27): Avaliação da Corrupção: Moçambique. Relatório final.

<sup>2</sup> Resumido pelo autor a partir dos dados da ÉTICA MOÇAMBIQUE (2001): Estudo sobre corrupção. Maputo.

corrupção. Sendo os sectores da Justiça, Finanças, Interior, Saúde e Educação considerados os que estão mais sensíveis a práticas corruptas. Entretanto, apesar dos instrumentos acima arrolados, o país não tem apresentado melhoria significativas encontrando-se numa posição estacionária no que concerne ao Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional TI (2022).

Entretanto, o tipo de corrupção que ocorre no Sector da Educação é comumente designado por “*pequena corrupção ou corrupção burocrática*”<sup>3</sup>. Embora seja assim comumente designado os seus efeitos podem ser nefastos sobretudo quando considerado a Educação como o sector que desempenha um papel fundamental na transmissão e na manutenção de normas socioculturais e na garantia da sua evolução contínua. Através da educação formal, crianças e jovens são socializados para adotar certos valores, comportamentos e atitudes que formam a sua identidade social, orientando-os nas suas escolhas diárias<sup>4</sup>.

No entanto, a corrupção em educação é uma séria ameaça aos objetivos da Educação para Todos, EPT, pois tende a reduzir recursos para educação, limitar o acesso à educação (em particular, de grupos mais carentes), deteriorar a qualidade e aumentar as desigualdades sociais. Além disso, em longo prazo, a corrupção envolve desperdício de talentos e a propagação da “cultura da corrupção”<sup>5</sup>.

#### **1.4. Problema**

A corrupção é considerada como um fenómeno que não só prejudica o Estado, mas também a sociedade no geral, em Moçambique por forma a prevenir e combater este fenómeno o Estado por intermedio do governo tem criando um conjunto de estratégias de curto prazo por forma reduzir este fenómeno como por exemplo *Plano Estratégico do Gabinete central de Combate à corrupção (2018 – 2022)*. No que concerne ao sector de educação a Procuradoria Geral da República (PGR) e o Ministério da Educação (MINED) assinaram um memorando de entendimento no dia 27 de Agosto de 2014 para instalação de núcleos anticorrupção nas escolas<sup>6</sup>. Contudo, apesar da existência de tais instrumentos ou estratégias

---

<sup>3</sup> Segundo MOSSE e CORTEZ (2006, p. 9) é o tipo de corrupção de “nível baixo” ou “de rua” é aquela que os cidadãos experimentam no seu dia a dia, nomeadamente na administração pública, nos serviços como hospital, escolas, locais de licenciamento de actividades comerciais, polícias, alfândegas, autoridades fiscais etc.

<sup>4</sup> Segundo Durkheim, E. (1956) citado por (BRAGA; PEREIRA, 2020, p. 7): Educação para a prevenção da corrupção. Lisboa.

<sup>5</sup> HALLAK, J; POISSON, M. (2007, p. 19) Escolas corruptas, Universidades corruptas: o que fazer? Paris: UNESCO

<sup>6</sup> Jornal a Verdade. Ministério da Educação instala núcleos anticorrupção nas escolas, 2014, 28 de Agosto.

acima citadas, o fenómeno da corrupção ainda persiste no Sector da Educação em particular nas escolas onde verifica-se ações que configuram práticas corruptas tais como a venda de notas de exames e o assédio sexual.

Sobre o prisma acima em apreço colocamos a seguinte pergunta de partida: *Qual é o impacto do Plano Estratégico do Gabinete central de Combate à corrupção (2018 – 2022) na Escola Secundária da Catembe?*

### **1.3.2. Hipóteses**

H<sub>1</sub>: O Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à corrupção (2018-2022) não tem impactado significativamente na redução do fenómeno da corrupção na escola secundária da Catembe porque mesmo após a produção de vários instrumentos a corrupção prevalece.

H<sub>2</sub>: A fraca coordenação na implementação dos instrumentos de combate à corrupção entre as instituições do Estado (PGR, MINED e GCCC) tem impactado negativamente no combate e extinção da corrupção.

## **1.5. Objectivos**

### **1.5.1. Geral**

*Avaliar o Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na educação: O caso da Escola Secundária da Catembe- 2016-2020*

### **1.5.2. Específicos**

A pesquisa levada a cabo tem como objectivos específicos:

- ✓ Compreender o fenómeno e formas da corrupção no Sector da Educação em Moçambique;
- ✓ Identificar os instrumentos usados para prevenção e combate da Corrupção na escola Secundária da Catembe;
- ✓ Identificar o impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate a Corrupção na Escola secundária da Catembe;
- ✓ Apresentar o papel da educação no combate da corrupção na Escola Secundária da Catembe.

## **1.2. Contextualização**

Moçambique tem sido considerado caso de sucesso, pelo facto de ter passado de uma economia centralmente planificada para uma economia de mercado, como também pela transição do período de guerra para paz. Forquilha & Orre, (2011, p. 1).

Entretanto, a historia de sucesso em Moçambique é assolada pela corrupção endêmica e persistente, segundo o Centro de Integridade Pública (2020, p. 2).

No contexto global, os Estados, seja a título individual como colectivo (através de entidades multilaterais como as Nações Unidas ou a União Africana), têm vindo a munir-se de instrumentos legais cujo objectivo é a prevenção e a punição de delitos de corrupção e outros crimes a estes conexos. Mas em Moçambique, a engenharia legal anti-corrupção ainda é fraca. Na viragem para a democracia nos meados dos anos 90, ensaios foram feitos para viabilizarem a mudança na forma de organização do Estado e no carácter da governação, estabelecendo-se algumas leis que visavam promover a transparência e a boa governação. Por exemplo, em 1990 foi aprovada uma lei que introduziu novas Normas de Conduta, Deveres e Direitos dos Dirigentes Superiores do Estado. E em 1998 uma outra lei, com mesmo alcance, foi aprovada visando atingir os titulares dos cargos governativos. Os dois dispositivos continham, entre outras, algumas regras fundamentais para a garantia da transparência numa sociedade democrática: a declaração de bens e sua actualização anual.

Apesar destes ensaios, o quadro legal anti-corrupção foi sempre precário até que em 2004 o Governo aprovou uma Lei Anti-Corrupção (6/2004, de 17 de Junho), a qual veio definir a corrupção em dois sentidos: a corrupção passiva como sendo a solicitação de vantagem patrimonial ou não patrimonial por parte de funcionário ou agente do Estado para realizar ou omitir acto contrário ou não contrário ao dever do seu cargo; e a corrupção activa como sendo o oferecimento de vantagem patrimonial ou não patrimonial a funcionário ou agente do Estado para realizar um acto contrário aos deveres do seu cargo.

No que respeita às formas de corrupção patentes nesta definição ressaltam a solicitação e o oferecimento de suborno. Como podemos constatar, nesta definição Lei 4/90, de 26 de Setembro e o seu respectivo regulamento, o Decreto nº 55/2000, de 27 de Dezembro.

Contributos para uma melhoria do quadro legal anti-corrupção em Moçambique. CIP 20082 não cabem, por exemplo, a figura do desvio de fundos, o tráfico de influências, o enriquecimento ilícito e o branqueamento dos proventos da corrupção. Em todo o caso, esta

lei veio reforçar o quadro legal já existente, nomeadamente o Código Penal em vigor, que já previa crimes de corrupção nos artigos 318 (corrupção passiva) e 321 (corrupção activa) e também apresentava, mesmo antes da Lei 6/2004, um conjunto de artigos que se podem inscrever no conceito de corrupção na Administração Pública.

A Lei 6/2004 foi estabelecida num contexto de pressão dos doadores para que a reforma legal anti-corrupção fosse acelerada. Mas a classe política (Assembleia da República) fez aprovar uma Lei Anti-Corrupção que limitou a definição legal, deixando de lado práticas como o desvio de fundos e outras, que as convenções internacionais ratificadas por Moçambique consideram como actos de corrupção.

Por outro lado, a lei nunca conferiu ao Gabinete Central de Combate a Corrupção (GCCC) poderes específicos para acusar casos de corrupção. Deve-se referir que o quadro legal nacional é complementado por convenções internacionais que o Estado ratificou, nomeadamente a Convenção da União Africana (2006), a Convenção das Nações Unidas (2007) e o Protocolo Anti-Corrupção da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), mas nem uma nem outra têm tido o devido tratamento através da sua incorporação na legislação doméstica<sup>7</sup>.

Foi ainda aprovado um novo Plano Estratégico (PE) para o GCCC que vai cobrir o período de 2018 – 2022. O anterior PE cobriu o período de 2011 – 2014. De permeio, realizou-se uma avaliação ao primeiro PE do GCCC em Fevereiro de 2016. A avaliação realizada tinha em vista informar sobre um novo PE, que devia ter coberto o período entre 2016 – 2020. Contudo, no período em causa, ou seja, entre 2014 e 2018, não foi produzido qualquer PE para nortear as acções do GCCC, como continuidade do anterior, Provavelmente por falta de financiamento. Isso levanta a questão de saber se, de facto, o combate à corrupção representa uma prioridade genuína do governo, pois dever-se-ia ter previsto a sua cobertura no Orçamento Geral do Estado (OGE) nos anos em que devia vigorar, alocando um valor destinado à sua elaboração e à implementação do respectivo plano de acção, como o governo refere pretender enquadrar os programas anti-corrupção, não desligando os mesmos

---

<sup>7</sup> Legislação anti-corrupção em Moçambique, Contributos para uma melhoria do quadro legal anti-corrupção em Moçambique (2008).

programas das restantes acções cobertas pelo orçamento anual e nem das actividades previstas no referido ano económico<sup>8</sup>.

De forma específica foi assinado um memorando de entendimento entre a Procuradoria da República (PGR) e o Ministério de Educação (MINED) para instalação de núcleos anticorrupção nas escolas.

## **2. Enquadramento teórico e conceptual**

Este capítulo é reservado para a apresentação de alguns conceitos sobre o tema em questão, conceitos tais como: Corrupção, pequena corrupção, Corrupção no sector da Educação, Avaliação, Políticas Públicas e Plano Estratégico. Em seguida faz-se a apresentação da Génese do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate a Corrupção, desenvolvidos sobre a corrupção no Sector.

### **2.1. Corrupção**

Uma definição largamente utilizada estabelece que a corrupção é uma transacção entre os actores dos sectores público e privado, através dos quais os bens colectivos são ilegitimamente convertidos em ganhos privados (Heidenheimer *et al*, 1989, p. 6, Citado Por Andvig *et al*, 2000).

Segundo Klitgaard (1998), *apude* Mosse e Cortez (2006, p. 8), corrupção é o mau uso do cargo público para benefícios privados ou fins não oficiais. Klitgaard (1998, p. 9), adiciona que independentemente de ser uma actividade pública ou privada, e independentemente do local onde esta decorre, considera-se corrupção quando uma organização ou pessoa tem o monopólio de poder sobre um bem ou determinados serviços e a discricionariedade de decidir quem vai recebê-los, mas não pesa sobre ela nenhuma regra ou prática de *accountability*.

---

<sup>8</sup> Relatório Anual sobre Transparência, Integridade e Controlo da Corrupção. (2019). Legislação Anti-Corrupção em Moçambique.

Assim, num contexto desses, há espaço para a ocorrência de práticas de corrupção, que só podem ser controladas caso o monopólio seja reduzido, a discricionariedade clarificada e a transparência aumentada, a par de um aumento dos desincentivos formais ou legais<sup>9</sup>.

Entretanto, analisado a literatura sobre a corrupção verificamos que pode ser feita uma distinção de ponto de vista conceptual entre *corrupção legislativa, administrativa e burocrática*. A primeira ocorre quando a afiliação a um partido político ou sindicato é condição para obtenção de um posto no serviço público ou para obter um favor indevido; a *corrupção legislativa* ocorre sempre que políticos vendem seus votos a grupos de pressão; a *corrupção administrativa* surge quando funcionários públicos aceitam subornos para ganhar um contrato de compra ou para evasão fiscal; a *burocrática* ocorre quando um burocrata é pago para acelerar procedimentos normais, para apagar dossiês ou travar investigações para documentação de arquivos em tribunais. Estas transações são caracterizadas pelo segredo<sup>10</sup>.

Corrupção pode tomar várias formas: nepotismo, favoritismo, clientelismo, extorsão ou solicitação de subornos e desvio de bens públicos, entre outros. Algumas destas actividades podem ser feitas de acordo com regras estabelecidas ou contra essas regras, podem ser grandes ou pequenos atos de corrupção, embora não haja uma fronteira clara entre pequena e grande corrupção<sup>11</sup>; há antes um conjunto contínuo entre as duas.

Deste modo, para este trabalho concebemos como corrupção o conceito de corrupção no Sector da Educação, que é:

“O uso sistemático de serviços públicos em benefício próprio”, cujo impacto é significativo na oferta e qualidade de bens e serviços em educação e, conseqüentemente, no acesso, qualidade e equidade em educação (HALLAK, J & POISSON, M. 2007, p. 13).

A escolha deste conceito deve-se a duas razões. Primeiro, pelo facto de estar centrado na função pública que é onde a corrupção administrativa ou burocrática ocorre. Segundo, pelo facto de direccionar-se exclusivamente para o sector da educação, o que é de facto importante para o presente estudo, pois este conceito é operacional para o presente estudo.

---

<sup>9</sup>KLITIGAARD, Robert (1998): Instrumental Cooperation against Corruption. In Finance and Development. Washington. Washington.

<sup>10</sup> HALLAK, J; & POISSON, M. *Op. Cit.* (2007, p. 13)

<sup>11</sup>Alguns autores têm associado a pequena corrupção a corrupção administrativa ou burocrática e a grande corrupção a corrupção política. Vide MOSSE, Marcelo, e CORTEZ, Edson, (2006). A pequena Corrupção no Sector da Educação em Moçambique, Centro de Integridade Publica Documento de Discussão n°2

## **2.2. Políticas públicas**

No que tange a definição de Políticas Públicas, não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. Lynn (1980) a define como um conjunto específico de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz Sousa (2002, p. 4).

## **2.3. Impacto**

Segundo FABIANI *et al*, 2018, o impacto é o efeito diretamente atribuível a uma ação, ou consequência de determinado esforço para atingir um fim estabelecido. No contexto de programas, projectos ou investimentos sociais, o impacto é simplesmente conjunto de mudanças produzidas pela intervenção.

Estas mudanças podem ser intencionais e não intencionais, positivas e negativas, diretas e indiretas (p. 5).

## **2.4. Plano estratégico**

Plano estratégico é o processo de elaborar a estratégia de uma organização e definir como ela pode ser alcançada. Em outras palavras, a empresa reconhece a sua situação atual e faz uma projeção de futuro, isto é, como ela deseja estar daqui a alguns anos. Essa visão de longo prazo prevê mudanças que ajudem na diferenciação de negócio<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Disponível em <https://www.euax.com.br/2018/08/o-que-e-planejamento-estrategico> Acessado em: 15 de Setembro de 2023.

## **2.5. Avaliação de Políticas Públicas**

Avaliar significa determinar a valia de algo, atribuir um valor (Ferreira, 1999) e outras línguas, incluindo o espanhol e o inglês, coincidem na associação de avaliação como atribuição de valor (Mokate, 2002; Garcia, 2001). No entanto, Ala-Harja e Helgason (2000) advertem, de início, que não existe consenso quanto ao que seja avaliação de políticas públicas, pois o conceito admite múltiplas definições, algumas delas contraditórias. Esse fato se explica justamente porque a área de políticas públicas é perpassada por uma variedade de disciplinas, instituições e executores, abrangendo diversas questões, necessidades e pessoas (TREVISAN, A, P & BELLEN, H, M, V. 2008, p. 535-536).

### **2.5.1. Tipos de Avaliação de Políticas Públicas**

Do ponto de vista da literatura sobre quantos tipos de avaliação de políticas públicas é bastante vasta e aqui não se pretende esgotar uma temática de tamanha complexidade. A proposta é a de focalizar no tipo de avaliação que responde bem aos objetivos que levaram a concepção de políticas públicas e programas governamentais, oferecendo subsídios efetivos para a tomada de decisão.

Sendo assim, distinguem-se quatro tipos de avaliação, de um modo geral: Avaliação *ex-ante*, Avaliação *ex-post* ou Sumativa, Avaliação Formativa ou de Processo e Monitoramento.

Para o caso aqui em estudo empregamos o tipo de avaliação sumativa que é aquela que é feita após a implementação do programa ou política pública que procura medir até que ponto o programa ou política teve algum impacto no problema que se pretendia resolver. Este tipo de avaliação visa também determinar se o projecto ou política pública foi implementado de forma eficiente e se atingiu os beneficiários pretendidos (SITOE & LUMBELA, 20013, p. 55).

Optamos por este tipo de avaliação porque permitiu dar subsídios da seguinte questão: se as diretrizes concebidas pelo plano estratégico 2018-2022 impactaram para redução da corrupção nas escolas.

### **2.5.2. Critérios de avaliação de Políticas Públicas**

De modo geral, são considerados os seguintes critérios de avaliação de políticas públicas e programas sociais: eficiência, eficácia e efetividade.

A avaliação de eficiência de um programa ou política pública refere-se à relação entre os custos de uma determinada ação pública e os resultados alcançados (ARRETCHE, 2001).

No que tange ao critério da eficácia (FIGUEIREDO e FIGUEIREDO, 1986, apud ARRETCHE, 2001, p. 34) diz que avaliação da eficácia, por sua vez, é “avaliação da relação entre os objetivos e instrumentos explícitos de um programa e seus resultados efetivos”.

Por sua vez, a avaliação de efetividade diz respeito aos impactos diretos e indiretos dos serviços ofertados pela ação pública, na vida da população que recebe determinado programa, ou seja: trata-se das mudanças efetivas naquela realidade objeto do programa (ARRETCHE, 2001, opcit).

Assim sendo, nos focaremos no critério de efetividade porque nos permitirá perceber até que ponto a estratégia desenvolvida no âmbito plano estratégico do GCCC 2018-2022, para as escolas contribuiu para prevenir e combater a corrupção.

### **2.5.3. Perspectivas teóricas sobre a avaliação de Políticas Públicas**

Modelos são, como explica Dye (1992, p. 20), representações simplificadas de alguns aspectos do mundo real. Nele, o autor resenha um conjunto de modelos de análise política que influenciaram a Análise de Políticas Públicas ao longo do século XX.

São eles: O modelo institucional, o modelo de processos, o modelo da teoria dos grupos, o modelo de elites, o modelo racional, o modelo incremental, o modelo da teoria dos jogos, o modelo da escolha pública e o modelo sistêmico.

#### **2.5.3.1. Modelo Institucional**

Olhando para o arcabouço de modelos acima citados iremos debruçar sobre o modelo teórico institucional por ser este que se enquadra na pesquisa em causa.

Segundo Dye, os estudos realizados a partir deste modelo entendem a política pública como produto das instituições políticas. Neste sentido, focalizam prioritariamente o papel do

Estado e suas instituições, na produção das políticas públicas. Em geral, se atêm à análise de instituições governamentais específicas – sua estrutura, organização, deveres e funções sem inquirir, sistematicamente, acerca do impacto das características institucionais sobre os resultados da política<sup>13</sup>.

Em suma, a teoria em causa indaga que as políticas elaboradas são moldadas pelo conjunto de instituições existentes. E neste são verdadeiramente políticas públicas quando são adoptadas, implementadas e feitas cumprir por instituições governamentais.

Para o efeito, a perspectiva teórica adoptada nesta pesquisa é o modelo teórico institucional que focaliza prioritariamente o papel do Estado e suas instituições, na produção das políticas públicas facto que se verifica nos objectivos do *Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção*.

---

<sup>13</sup>[https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/16364610042013Politiclas\\_Publicas\\_e\\_Sociedade\\_Aula\\_4.pdf](https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/16364610042013Politiclas_Publicas_e_Sociedade_Aula_4.pdf).

## **CAPÍTULO II. REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.6. Génese do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção**

A prevenção e o combate à corrupção constituem prioridades estratégicas do Estado e da sociedade moçambicana no contexto da boa governação.

Neste contexto foram produzidos vários instrumentos legais sobre a matéria, políticas nacionais e sectoriais no âmbito da Função Pública, com o objectivo de prevenir e combater a corrupção.

O Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) é, nos termos da Lei n.º 4/2017, de 18 de Janeiro, um órgão do Ministério Público especializado na prevenção e combate aos crimes de corrupção e conexos, que compreende os Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção de Nampula, Sofala, Inhambane e Maputo, sendo que o seu Director responde perante o Procurador Geral da República.

Para reforço da sua actuação, em Janeiro de 2011 foi aprovado o primeiro PE do GCCC 2011-2014, o qual tinha por principais objectivos a prevenção, a investigação e instrução criminal e o desenvolvimento institucional.

Concluída a implementação do primeiro Plano Estratégico, foram registados avanços, reflectidos num melhor desempenho institucional, mormente nas áreas da tramitação processual, organização interna, planificação, afectação de recursos humanos, materiais e financeiros.

Assim sendo, urge dotar a instituição de um instrumento planificador, de âmbito quinquenal, que oriente as suas actividades, como meio de reforçar as conquistas alcançadas.

O presente Plano Estratégico do GCCC foi elaborado a partir do diagnóstico realizado no ano 2016.

O Plano Estratégico do GCCC 2018-2022 tem por grande objectivo o fortalecimento e a melhoria do desempenho institucional, a promoção de uma cultura de transparência e de integridade nas instituições do Estado e no sector privado, visando o harmonioso desenvolvimento económico e social do país.

Com este Plano Estratégico pretende-se, também, garantir a melhoria substancial da eficiência e eficácia do GCCC no âmbito da prevenção e do combate à corrupção.

Por último, o Plano Estratégico do GCCC insere-se no âmbito global da legislação Anti-corrupção, do quadro institucional regulador da organização do GCCC e da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção, aprovada no contexto da Reforma da Função Pública.

### **2.6.1. Enquadramento do Plano Estratégico nas políticas e estratégias nacionais**

A elaboração do presente Plano Estratégico assenta nas estratégias e políticas estabelecidas para o sector e as consagradas, de forma programática, no PE-GCCC 2011-14. O diagnóstico teve como ponto de partida o estudo do PE-GCCC 2011-2014 e as avaliações realizadas no decurso da sua implementação.

Por outro lado, o enquadramento estratégico da elaboração do PE-GCCC 2018-2022 deve estar em consonância com o PE-PGR 2012-2016 e o Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, bem como com a legislação pertinente, mormente a Lei n.º 22/2007, de 1 de Agosto - Lei Orgânica do Ministério Público e Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, a Lei n.º 6/2004, de 17 de Junho, que cria o Gabinete Central de Combate à Corrupção, a Lei n.º 14/2012, de 8 de Fevereiro, que introduz alterações à Lei n.º 22/2007, de Agosto, a qual confere aos magistrados do Ministério Público, afectos no GCCC, competência para acusar, a Lei n.º 4/2017, de 18 de Janeiro, que altera a Lei Orgânica do Ministério Público, o Regulamento Interno do GCCC, aprovado pelo Despacho n.º 1/G/PGR/2014, de 26 de Junho e o Regulamento Interno dos GPCC'S, aprovado pelo Despacho do Procurador-Geral da República, de 2 de Junho de 2015, bem como com os pertinentes instrumentos de direito internacional.

As alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2012, de 8 de Fevereiro vieram conferir ao GCCC meios mais efectivos para o combate à corrupção, razão pela qual convirá medir a eficácia da correspondente alteração legislativa.

Do mesmo modo, com a aprovação e entrada em funcionamento da Lei n.º 4/2017, impõe-se repensar o tratamento que é dado aos crimes conexos neste diploma legal.

Dos instrumentos jurídico-legais facilitadores do combate à corrupção, constitui ponto de referência o pacote de legislação Anti- corrupção, o novo Código Penal e, de entre os normativos do direito internacional, a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção – Resolução n.º 31/2006, de 26 de Dezembro, a Convenção da União Africana Contra a Corrupção – Resolução n.º 30/2006, de 23 de Agosto e o Protocolo da SADC Contra a Corrupção – Resolução n.º 33/2004, de 9 de Julho.

## 2.6.2. Objectivos do plano estratégico do GCCC 2018-2022

O Plano Estratégico do GCCC 2018-2022 terá em conta o seguinte objectivo: dar continuidade às acções relativas ao anterior PE do GCCC 2011-2014 (prevenção, a investigação, instrução criminal e o desenvolvimento Institucional), de modo a que se não opere qualquer descontinuidade entre os dois instrumentos.

Por outro lado, pelo facto de o GCCC constituir uma unidade orgânica da PGR, há que ter em consideração as grandes linhas orientadoras constantes do Plano Estratégico da PGR entre as quais se salientam as seguintes:

Colaborar com os órgãos de manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, na prevenção e combate à criminalidade;

- Dinamizar as necessárias reformas legais no âmbito do seu campo de actuação;
- Participar em acções de desenvolvimento da consciência jurídica dos cidadãos, funcionários e agentes do Estado;
- Dar maior relevância à cooperação internacional para o combate ao crime transnacional e para a troca de informações relevantes nos outros domínios da sua intervenção;
- Introduzir e desenvolver TIC's em todas as unidades orgânicas de apoio ao MP<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup>Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção 2018 – 2022 (p. 11-21-22)

## 2.7. Causas, consequências e funções da corrupção

Por ser a corrupção um fenômeno complexo é pertinente para sua investigação conferir antes de mais nada, as vertentes de pensamento já desenvolvidas para o estudo do problema. Através de uma análise mais detida das várias posições existentes.

Segundo Johnston citado por Brei (1996, p. 104), apresenta três perspectivas para explicar a corrupção:

a) *as explicações personalíssimas*: pelas quais a corrupção é vista como "más ações de gente ruim". Como vinda do povo, da fragilidade da natureza humana. Seu foco está na investigação psicológica ou na ganância e racionalização humana como causas.

b) *as explicações institucionais*: Para as quais a corrupção decorre de problemas de administração, que podem ser de, pelo menos, dois tipos, o decorrente de estímulo exercido por líderes corruptos, que levam a corrupção a se reproduzir intra e interinstitucional mente, e o advindo dos "gargalos" criados por leis e regulamentos que trazem rigidez à burocracia.

c) *as explicações sistêmicas*: para as quais a corrupção emerge da interação do governo com o público. Constituindo parte integrante do sistema político. Como uma entre as várias formas de influência<sup>15</sup>.

Ademais o autor acrescenta, que tais tipos de explicações se alternam dependendo da percepção única de cada observador, numa visão histórica. O que se verifica é a emergência a partir da década de 50, de volume significativo de produções, sobretudo nos EUA, estudando a questão.

Podem-se distinguir três abordagens acadêmicas do problema.

A primeira é a dos autores que analisam a corrupção associando-a às características do sistema social, percebendo-a como preenchedora de funções positivas, principalmente em relação à integração social e ao desenvolvimento político, mais preocupada com os efeitos e o papel da corrupção do que com suas causas e soluções. A segunda abordagem inclui os autores que realçam tanto os aspectos positivos quanto os negativos do fenômeno. A terceira abordagem inclui os autores que criticam a visão funcionalista, destaca os efeitos negativos

---

<sup>15</sup> BREI, Zani Andrade. (1996). corrupção: causas, consequências e soluções para o problema. RIO DE JANEIRO, p. 104-113.

da corrupção sobre a sociedade, preocupando-se mais com a análise das causas do problema e com sua minimização.

A visão funcionalista<sup>16</sup> afirma não serem sempre ruins os resultados da corrupção. Eles são, muitas vezes, positivos, pois o próprio interesse público pode requerer algumas dessas práticas. A corrupção é vista como subproduto da modernização e até, como estímulo ao processo de desenvolvimento. Assim sendo passa a ser um meio alternativo que cria demandas sobre o sistema e permite que indivíduos e grupos à margem do sistema possam com ele se relacionar e realmente dele participar (Brei, 1996).

Em algumas sociedades em fase de transição, determinadas práticas, como nepotismo, espoliação e suborno, podem mesmo contribuir para certos aspectos do desenvolvimento político, em termos de unificação e estabilidade. Participação da população nos negócios públicos e desenvolvimento de partidos políticos viáveis. Tais práticas não constituem danos irreparáveis, podendo ser amplamente boas e aceitáveis, desempenhando funções importantes para uma sociedade em dado momento histórico. A corrupção pode assim ser vista mais como canal normal de atividade política do que como caso patológico ou desviante que requeira punição: é parte regular e integral da operação da maioria dos sistemas políticos (Brei, 1996, p.105).

A corrupção é, pois, vista como uma disfunção funcional, muitas vezes tônica, não tóxica, para o desenvolvimento político e o crescimento econômico. É inseparável do processo de modernização, que lhe cria oportunidades por introduzir novos valores, aumentar a movimentação de recursos no mercado e criar novos centros de poder, incentivos e oportunidades. Sob esse prisma desenvolvimento político e corrupção se articulam num equilíbrio móvel. Reduzindo-se a corrupção no declínio do intenso processo de transição acarretado pelo processo modernizador: avançando a democracia, o problema se torna relativamente raro, não exigindo soluções específicas. Comungam desses pontos de vista. Em níveis diferenciados, Wertheim (1963), Leys (1965). Huntington (1970), Abueva (1970), Leff (1970), Tilman (1970), Klaveren (1970), Lippman (1970), McMillan (1970) e Scott (1972).

Uma segunda abordagem do problema realça tanto os aspectos funcionais quanto os disfuncionais. Exemplificam-na Bayley (1970). Nye (1967). Medard (1986) e Johnston (1986).

---

<sup>16</sup> A visão funcionalista foi desenvolvida pelo Sociólogo Americano Robert King Merton (1957) ao tentar estabelecer as bases e a estrutura do tipo de teoria social chamada análise funcional. Utilizada nos campos da sociologia, psicologia social e antropologia social para o estudo da conduta dos homens em sociedade.

Por essa perspectiva, o governo representa um grande poder: é importante fonte de bens e serviços, recursos, decisões e autoridade. Por isso, muitos indivíduos e grupos disputam seus benefícios, podendo a burocracia impor "gargalos" como barreiras aos que demandam serviços e recompensas estimulando ações corruptas. Estas surgem como forma de tomar as decisões mais ágeis ou favoráveis.

Daí a afirmação de que em alguns casos as más condutas são insignificantes ou até mesmo benéficas. Numa visão extrema a corrupção é vista até como forma de melhorar a qualidade do funcionalismo pela suplementação salarial que retém os mais capazes em face das forças cooptativas do mercado externo.

Porém, se por um lado a corrupção pode solucionar muitos dos problemas relacionados ao desenvolvimento. Isso depende da dimensão desses problemas e das alternativas existentes. A questão é pesar custos e benefícios. Toma-se impossível por essa abordagem, uma resposta geral à questão das causas e consequências da corrupção.

Ela pode ser funcional numa perspectiva e disfuncional em outra, visto que os custos de atos corruptos se manifestarem por certo nível de decomposição do Estado e da sociedade civil. Pela instabilidade gerada pela maior destruição da legitimidade das estruturas políticas, pelo desperdício de recursos em decorrência da evasão de riquezas para outros países e até mesmo pela alienação de bons servidores civis, redução de seus esforços ou sua retirada do país.

A corrupção também mina o sistema político e a confiança. Pode transformar-se numa forma regressiva de influência. Servindo aos que têm a expensas dos que não têm ampliando e fortalecendo injustiças e desigualdades sociais, por ela importantes reformas podem ser retardadas atenuadas ou de todo evitadas.

A terceira e última abordagem acadêmica do problema se apresenta como uma forte reação ao "oportunismo" e à racionalização da abordagem funcionalista.

Preocupando-se mais com as causas e possíveis modos de redução do problema. Os defensores desse modo de análise se subdividem em dois grupos: os que situam as causas tanto no nível individual quanto no social. Como Myrdal (1968). Dobel (1976). Hoetjes (1986) e Hope (1987). E os que as localizam mais no nível institucional, Como Caiden

(1977). Werner 1983) e Becquart-Leclercq (1989). Mais recentemente Tanzi (1998) e Rose-Ackerman (2002) (Brei, 1996, pp. 104 a 113).

Em geral a literatura sugere que a corrupção é resultado do poder discricionário dos agentes envolvidos, dos recursos existentes, dos cálculos racionais aliados a baixos salários, do excesso de regulamentação, da baixa *accountability*, da fragilidade étnica e cultural, da qualidade das instituições, do contexto democrático, da competitividade econômica, do nível da tributação, do tamanho do Estado e de aspectos históricos.

Portanto, os incentivos para uma ação corrupta são vários, porem somente se efetivam se houver um ambiente favorável ou variáveis intervenientes, que possibilitam o anexo de casualidade entre a corrupção e os diversos condicionantes. Sob essa perspectiva, as variáveis tidas como intervenientes, neste trabalho, são: poder discricionário, o recurso disponível, assim como o cálculo racional dos agentes envolvidos e baixa *accountability*. Sem essas variáveis, não há possibilidade de ocorrer corrupção no sector público (Melo, 2010, p. 27).

### **2.7.1. Poder Discricionário, Racionalidade, Recursos existentes e baixa *accountability***

O poder discricionário significa “liberdade de ação do servidor público, dentro dos limites previsto pela lei. Um servidor corrupto, dotado do poder discricionário, pode agir arbitrariamente desconsiderando os dispositivos legais que regulam a sua ação, em detrimento do interesse público” (Melo, 2010, p. 38).

Dentre os autores que argumentam a correlação entre o nível de discricionariedade com casos de corrupção, destacam-se (Tanzi, 1998 e Rose-Ackerman 2002, citado por Melo, 20210, p. 38). Para estes resumindo o argumento é que os agentes públicos podem ser movidos por incentivos externos, decidir agir fora da legalidade, beneficiando outro agente que, por sua vez, o favorece com ganhos. Tendo o poder de decisão, o agente pode escolher agir licitamente ou implicitamente. Isso ocorre porque ele possui a prerrogativa de alocar recurso escassos ou custos.

A racionalidade é uma das formas de entender o comportamento humano, sobretudo quando relaciona custos e benefícios. Pois, parte-se do princípio de que os indivíduos buscam

sempre o melhor para si, logo o seu comportamento seria orientado para o maior ganho e o menor custo.

O agente público dotado de todas as prerrogativas necessárias para o exercício do seu cargo, pode ver-se numa situação em que opção ótima, dentro de uma estratégia maximizadora, não significa a melhor para instituição de que faça parte. Isto ocorre sobretudo quando há recursos disponíveis, que valham a pena correr o risco de punição, no confronto com os ganhos a ser obtidos com a ação corrupta, esse cálculo dá-se em ambiente cuja presença ou ausência de restrições institucionais afetam a opção escolhida pelo agente.

Obter ganhos é a principal razão da corrupção, quer seja auferindo ganhos diretos, tais como recursos financeiros e bens, quer deixando de arcar com os custos imputados. Nesses termos os recursos financeiros ou materiais constituem um importante elemento de incentivo à ação de corruptos e corruptores, os quais veem a possibilidade de se beneficiar mutuamente da instituição de que um deles faça parte independentemente de ser privada ou pública.

Entretanto segundo Klitgaard (1998, p. 4), a corrupção é resultante da interação entre ambiente de monopólio, poder discricionário e baixa *accountability*. Isto é o desenho institucional e administrativo, pode impactar os níveis de corrupção. Diminuindo-se o nível de discricionariedade, restringindo a probidade da ação fora da lei, sobretudo em ambientes de baixo controle.

Já em termos de causas e consequências, Treisman (2000), relata a dificuldade de um estudo empírico sobre corrupção, pois suas causas se inter-relacionam de muitas formas distintas, por exemplo: um ato que pode ter sido causado por corrupção, em outro momento se torna sua causa, tornando a definição “abuso de cargo público para ganho privado” excessivamente simples para conceituar o termo corrupção.<sup>17</sup>

Portanto a corrupção é entrave para o crescimento e desenvolvimento econômico, social e político. Pois este fenômeno prejudica a proteção social e os serviços públicos, uma vez que reduz o orçamento disponível e distorce o acesso equitativo àqueles. Para De Carvalho e Pereira (2020, p. 8) “o verdadeiro custo social da corrupção não pode ser medido apenas pela quantidade de subornos pagos ou pelo valor de desvios de fundos públicos. O custo

---

<sup>17</sup> Treisman, D. (2000). The causes of corruption: a cross-national study. *Journal of Public Economics*. p 399-457.

social da corrupção inclui, em idêntica medida, a perda de produção devido à má alocação de recursos, à distorção de incentivos e outras ineficiências causadas pelo fenómeno”<sup>18</sup>.

## **2.8. Corrupção no Sector da educação**

A corrupção na educação não é uma coisa recente. Desde os tempos passados a educação vem detectando uma série de distorções no uso de recursos: recrutamento; nomeação; colocação e pagamento de professores; professores fantasma; produção e distribuição do livro didático; aulas particulares; uso privado de carros oficiais; a fraude acadêmica etc.

No entanto, a corrupção no sector da educação ainda é uma realidade, na medida que esta ameaça os objetivos da Educação para Todos, pois tende a reduzir recursos para educação, limitar o acesso à educação (em particular, de grupos mais carentes), deteriorar a qualidade e aumentar as desigualdades sociais. Além disso, em longo prazo, a corrupção envolve desperdício de talentos e pode fomentar a propagação da “cultura da corrupção” em detrimento da cultura de legalidade e do Estado de Direito.

### **2.8.1. Factores que influenciam a prática de corrupção no sector de educação**

Segundo Hallak e Poisson (2008, p. 21-23), existem factores internos e externos que podem conduzir a práticas de corrupção no sector de educação.

Para os autores acima citados os factores internos estão ligados ao processo de decisão e à estrutura de gestão do sistema; autoridades da educação e administradores e, mais globalmente, os envolvidos em educação podem ter um impacto direto nestas práticas. Enquanto que os factores externos estão ligados ao ambiente no qual a educação opera, sem que os dirigentes e administradores tenham impacto – ou apenas um impacto indireto – sobre eles.

Qualquer estratégia para melhorar a transparência e a responsabilidade deve ter em conta ambos os factores para ser bem-sucedida.

Fatores internos:

---

<sup>18</sup> Carvalho, Pedro Braga; Perreira, Fernando (2020). Educação para a Prevenção da Corrupção: Enquadramento International. Lisboa: Coleção Temas n.º: 70.

- *Ausência de normas e regulamentos claros*, particularmente nas áreas de finanças, alocações especiais, gestão de docentes, credenciais, acreditação e toda a área de compras;
- *A opacidade dos procedimentos* em cada nível da escala administrativa gera oportunidades para corrupção. Mais especificamente, a ausência de procedimentos claros em supervisão e assuntos disciplinares permite a expansão de fenômenos, como professores-fantasma ou absentismo de professores;
- *Monopólio de poder e poder discricionário* que, segundo a fórmula de Klitgaard (2000) [corrupção © = monopólio de poder (m) + oficiais arbitrários (d) – responsabilidade (a)].
- *Ausência de normas profissionais*. Alguns países conceberam normas para profissionais de educação; outros elaboraram códigos de conduta sem, no entanto, regulamentá-los e aplicá-los. Deste modo, em situações concretas, os professores não sabem o que se espera deles;
- *Baixos salários e sistemas de incentivo fracos* podem conduzir a comportamentos incorretos, tanto de administradores como de professores. A ausência de perspectivas de desenvolvimento profissional, a falta de oportunidades de promoção e sombrias perspectivas de aposentadoria são factores altamente desmotivadores;
- *Baixa capacidade de gestão*. Boa governança requer gestão competente, ferramentas de contabilidade e auditoria e a capacidade de usá-las.

#### Fatores externos

Estes fatores também são importantes na explicação do fenômeno da corrupção no setor da educação, em particular:

- *Vontade política*. Alguns países criaram comissões anticorrupção sob a autoridade do chefe de Estado ou do primeiro ministro, mas a falta de uma vontade política, sustentada ao mais alto nível, levou em muitos casos à inutilidade de tal passo;
- *Estruturas políticas, econômicas e/ou sociais*. Como sabemos, democracia, pobreza e estruturas sociais não são determinantes de corrupção (nações democráticas e ricas não estão isentas de corrupção), mas em certas condições podem conduzir a práticas de corrupção;
- *Declínio nos valores éticos*, agravados pela ausência de códigos éticos de conduta para funcionários públicos ou sua implementação limitada, não melhora a situação.

- *Baixos salários.* A desregulamentação do funcionalismo em muitos países, por exemplo, da África Ocidental, levou ao recrutamento de voluntários ou de pessoal temporário com baixa remuneração, incentivando professores a oferecerem aulas privadas ou a procurarem uma segunda ocupação;
- *Ausência de auditoria externa e judiciário fraco,* dificultando o controle de aplicação de decisões do poder público que são lícitas e apropriadas;
- *Sem direito à informação.* O desconhecimento dos critérios de acesso a instituições de educação, falta de publicação de dados de matrícula, listas de professores, resultados de exames e fluxos financeiros, incluindo remunerações etc., são obstáculos à troca de informação e à abertura ao público do modo como o sector opera. Ao mesmo tempo, muitas vezes não há meios de os usuários apresentarem suas reclamações e o não-reconhecimento do direito à informação impede-os de exercer qualquer controle social. (Hallak & Poisson 2008).

Contudo os factores acima mencionados não devem ser analisados singularmente, mais sim numa perspectiva conjunta e holística, para caso de Moçambique muitos autores advogam com causas da corrupção no sector da Educação os seguintes factores: baixos salários e fraca institucionalização dos mecanismos de controle. Como veremos no para grafo que se segue a baixo.

### **2.8.3. A corrupção no Sector de educação em Moçambique, causas e consequências.**

A corrupção é fenómeno que não é especificidade do país em via de desenvolvimento, pois ela também está presente nos países desenvolvidos, pese embora seja de formas diferentes e com níveis diferentes. Em Moçambique, a semelhança dos outros sectores, o sector da Educação não escapa, embora este fenómeno ocorre de forma diferente de outros sectores. Se a cobrança de subornos e o peculato podem ser transversais a todos os sectores, a extorsão, que é muito frequente nas instituições de justiça, já não se verifica no sector da saúde (Mosse & Cortez, 2006, p. 5).

Entretanto é muito difícil falar das causas da corrupção, por um lado por ser uma prática feita secretamente, diferentemente de outros tipos de crimes onde existe culpado e um lesado, no crime da corrupção os dois actores envolvidos são culpados. Por outro lado, pelo facto das variáveis das ocorrências da corrupção podem ser cousas e consequências vice-versa.

No que se refere ao continente africano alguns estudos apontam como causas a colonização, a baixa institucionalização das instituições políticas, a pobreza, a ajuda externa, o índice de desenvolvimento e a baixa qualidade da democracia. Entretanto o exame causa da corrupção pode conduzir para resultados muito diferentes conforme os paradigmas adotados.

Em Moçambique no sector da educação a causa da corrupção tem dividido analistas e actores, alguns estudos tem apontado como causa os baixos salários. A questão salarial como uma das causas motoras da corrupção no Sector da Educação encontra suporte no entendimento de Shapiro e Stiglitz (1984 citado por Mosse, 2006, p. 28), que argumentam que “alguns modelos teóricos de eficiência salarial indicam que pagando melhor o empregado na função pública faria com que desempenhassem melhor as suas funções, isto é, por não quererem correr o risco de perder seus empregos, envolveram-se menos na corrupção”<sup>19</sup>.

Contudo a temática da corrupção no sector da educação em Moçambique tem sido apresentada em três perspectivas argumentativas diferentes.

Parafrazeando (Mosse 2006 & Cortez, p. 19) “Existem três linhas argumentativas podem ser encontradas no debate sobre a corrupção e reforma salarial. A primeira defende que o aumento salarial pode ser suficiente para a reduzir a corrupção. A segunda que o aumento salarial pode ser a condição necessária, mas não suficiente e a terceira sustenta que o aumento pode não ser importante relativamente a outras políticas. No Uganda, um estudo mostrou que os baixos salários e os atrasos no seu pagamento eram das principais causas da corrupção”.

Mosse refere que os funcionários do sector da educação (professores dos mais variados níveis, técnicos pedagógicos) apresentam o argumento de que se envolvem facilmente na corrupção porque recebem baixos salários e não tem qualquer incentivo, por isso não se sentem motivados. E os professores de carreira alegam que o sistema de carreira profissionais apenas beneficia os seus colegas contratados<sup>20</sup>

---

<sup>19</sup> MOSSE, Marcelo (2006). Breve análise a Estratégia Anti-Corrupção do Governo. Documento de discussão nr. 1, Centro de Integridade Pública, Maputo

<sup>20</sup> Mosse e Cortez opcit, 2006, p. 20.

Outro factor não menos importa sobre as causas de corrupção no sector da educação em Moçambique está ligada a progressão. Segundo Mosse há professores que estão a trabalhar no ministério de educação há cinco anos outros até dez sem que sejam nomeados nem provisória nem definitivamente, portanto a nomeação definitiva em Moçambique é vista como milagre quando acontece, como favor que o Estado está a realizar para o funcionário (Lucas, 2013, p. 30).

Um dos grandes problemas no sector da Educação tem a ver com o regime de carreira e remuneração. Em Moçambique existe um único regime para a maioria dos sectores do Estado, que é regulado por um diploma a que se deu o nome de Sistema de Carreiras e Remuneração. O ensino no sector público é viabilizado por professores de carreira e contratados, mas a lei defende que o mesmo deve ser assegurado por professores em regime de carreira. Estas carreiras profissionais podem ser verticais, horizontais e ou mistas. Entretanto, no nosso contexto privilegia-se as carreiras mistas (Mosse & Cortez, 2006, p. 22).

O grande problema que se verifica no sector da Educação não é o ingresso por parte dos novos professores, mas o desenvolvimento profissional por parte de quem já entrou. As promoções não acontecem levando a frustração dos professores, uma vez que se vem privado de ascender as classes que teriam melhores salários.

Um outro ponto não menos importante sobre a relação existente entre a corrupção e educação é trazida por Damé (2007), partindo da argumentação ao considerar que o aumento do nível de educação da população em geral faria com que as pessoas fiscalizassem mais as ações da administração pública, impedido os atos corruptos. É mais difícil enganar um povo mais bem instruído que está por dentro do processo democrático e institucional. Além do mais, educação traz consigo noções de ética, que dentro desta linha de raciocínio, é fundamental ao combate à corrupção. Deste modo, o investimento em educação seria uma boa maneira de diminuir a corrupção do país e, conseqüentemente, faze-lo crescer mais. Como se vê, a título exemplificativo:

“O investimento em educação (...) certamente será um dos caminhos para que a democracia se fortaleça e, fortalecida, tenha condições de reduzir o terreno em que vicejam corruptos e corruptores.” (UNIVERSIA, 2005 citado por Damé, 2007, p. 8).

No entanto, em contrapartida, é possível construir-se um raciocínio que contraria a afirmação acima em apreço. Segundo Paolo Mauro (1995, p. 16), diz que “um dos grandes

malefícios trazidos pela corrupção era a má alocação de talentos, ou seja, os indivíduos mais instruídos seriam incentivados financeiramente a praticarem atividades de rent-seeking ao invés de exercerem trabalhos produtivos. Então, aumentando o nível geral de educação, elevariam as atividades de *rent-seeking*”.

Assim, as pessoas não estariam preocupadas em combater as ações corruptas em nome da ética e dos bons costumes, mas procurariam se aproveitar ao máximo da situação usando todo conhecimento que obtiveram durante o processo educacional. Logo, o problema seria institucional. A educação só ajudaria os indivíduos a se adaptarem melhor ao jogo burocrático. Para acabar com a corrupção, o foco deveria ser as instituições e não os agentes.

#### **2.8.4. Actores envolvidos na corrupção no sector de educação.**

O estudo desenvolvido por Mosse e Cortez (2006), aferiram que:

“quase todos os actores que interagem no sector da Educação têm, de uma ou de outra forma, um pé na corrupção. Professores, estudantes, encarregados de educação, funcionários escolares de escritórios, directores de escola, dirigentes superiores, têm uma ligação com as práticas de suborno e extorsão sexual, com a manipulação das regras de procurement e a distribuição de bolsas de estudo a familiares” (p.13-14).

Os atores podem estar do lado da procura e da oferta. Esse posicionamento varia consoante as situações, nomeadamente tendo em conta a época do ano em que se está. Ou seja, um ator ativo num dado momento pode tornar-se passivo noutra momento. A estudante que no início do ano paga um professor para ter acesso a um lugar na escola, desencadeando a troca corrupta, pode ser elemento passivo no final do ano quando esta troca é desencadeada pelo professor que, no período dos exames, pretende extrair o máximo de rendas.

Numa descrição feita pelos autores Mosse e Cortez (2006), descrevem o perfil dos atores (professores, estudantes e encarregados de educação) na sua relação com a corrupção na Educação.

Dado que o exercício de actividades profissionais no aparelho de Estado é por via dos regimes de carreira e de contrato, e no sector da Educação em Moçambique é esta a situação que vigora, estabelecemos dois tipos de actores, designadamente os professores de carreira e os professores contratados. Esta tipologia encontra sustentação nas percepções distintas sobre o envolvimento de uns e de outros em práticas de corrupção.

#### **2.8.4.1. Professores de Carreira**

Os professores de carreira – aqueles que recebem formação especializada no Subsistema de Formação de Professores e entram para o sector para ficar, garantindo o ensino. Os professores secundários (de carreira, qualificados), dado a importância já referida deste nível de ensino, são aqueles que, de acordo com as percepções colhidas pelos autores, mais se envolvem em esquemas de corrupção. Segundo Mosse e Cortez (2006) parafeseam que:

O professor começa a preparar, logo no início do ano, as condições para exigir pagamentos aos alunos. Uma das armadilhas é elaborar testes considerados difíceis, os quais tornam o aluno dependente; depois de dois ou três avaliações, o aluno apercebe-se que está tecnicamente chumbado e vê como única solução a negociação com o professor. A partir daqui o professor tem o controlo da situação e vai cobrando rendas pela troca de favores com os alunos. Outros preferem favores sexuais, como explicamos mais adiante. Outros ainda preferem que os alunos lhes paguem bebidas alcoólicas nas barracas. (p. 13).

#### **2.8.4.2. Professores Contratados**

Uma das características dos professores contratados é que eles não têm formação pedagógica. Mas o Estado terá sempre de recorrer a estes professores, maioritariamente jovens estudantes universitários, dado a já referida tendência de alguns professores de carreira abandonarem o ensino à procura de outros empregos melhor remunerados.

Estes professores contratados, que anualmente têm de renovar os seus contratos em função de uma avaliação de desempenho que reside na obtenção de um aproveitamento de 40% também entram facilmente nos esquemas de corrupção. Os contratados envolvem-se mais na corrupção no início do contrato, reduzindo as práticas mais tarde. Há quem pense que os contratados são mais corruptos que os de carreira pelo facto de não terem nada a perder. Mas também se pensa que os contratados se envolvem na corrupção a um nível mais reduzido pelo facto de que receiam não renovar os seus contratos.

Seja qual for o caso, há um aspeto marcante que importa realçar: a percentagem mínima de aproveitamento que as direcções das escolas estabelecem para que um contratado renove o contrato, os tais 40%, pode ser um incentivo à corrupção; pode acabar “legitimando” o

negócio das notas pois o professor-contratado, para ter uma boa classificação, não hesita em facilitar a passagem de estudantes menos bons, mas exigindo sempre um valor de troca<sup>21</sup>.

#### **2.8.4.3. Pais e Encarregados de Educação**

Os pais e encarregados de educação também se envolvem em práticas de corrupção no sector da Educação. Numa primeira instância, o seu envolvimento acontece logo no início do ano, quando chega o período das matrículas. Quando um pai ou encarregado de educação apercebe-se que o seu filho pode não ter vaga, eles procuram um professor ou um funcionário de secretaria para garantir a vaga. E fazem propostas aliantes aos professores e/ou funcionários, pagando valores altos para que os filhos estudem. Nesta situação, é o pai ou encarregado de educação quem desencadeia a troca. Mas também há funcionários e professores (embora estes não tenham necessariamente vagas em seu nome) que desencadeiam a corrupção.

Outra instância de envolvimento dos encarregados na corrupção na Educação acontece no final do ano, quando se apercebem da possibilidade do filho não transitar de classe. Aproximam-se dos professores para iniciar o negócio da passagem de classe; outras vezes entregando dinheiro aos seus filhos para comprarem as notas. Os pais são criticados por não acompanharem os filhos ao longo do ano e no fim querem que os filhos passem de classe.

#### **2.8.4.4. Alunos e alunas**

Conclui-se que os alunos, embora nalguns casos desencadeiassem a corrupção, são mais actores passivos que activos. Acabam sendo empurrados para a prática pelos professores, mas também há muitos casos de estudantes pouco aplicados. Todos os alunos que se envolvem na corrupção têm um único objectivo: a compra de notas para a passagem de classe – indo ao exame ou dispensando. Nalguns casos, o objecto por detrás da corrupção é mesmo o exame.

quem inicia o envolvimento dos alunos na malha é o professor, urdindo várias formas de chantagem. Para além das formas já nomeadas, são também referidos casos de mau ensino premeditado, de modo a que, no final do Iº semestre, os alunos se vejam na contigência de “namorarem” os professores. Em muitos casos, quando se vêem aflitos (seja porque caíram na chantagem do professor ou porque se sabe que não se é aplicado) os alunos abordam os

---

<sup>21</sup> Mosse & Cortez, *opcite*, 2006.

professores mas depois é o pai ou encarregado de educação que vai ter com o docente para fechar o negócio. Estes são aqueles casos em que o professor cobrou um valor considerado alto.

Outras vezes, para arranjar dinheiro para pagar os professores, os alunos contam mentiras em casa. Outras vezes ainda, o dinheiro sai das mesadas que pais dão ou do contributo dos namorados, geralmente solidários com as meninas (Mosse & Cortez, 2006, p.14 – 16).

O pressuposto de base é de que a descentralização tem como objetivos o aprofundamento da democracia, garantir a participação dos cidadãos na solução dos problemas próprios das comunidades e promover o desenvolvimento local.

Importa assim, destacar a Implantação em todo país de Instituições de Participação e Consulta Comunitárias, nos escalões de Distrito, Posto Administrativo e Localidade, permitindo a participação de todos os segmentos da comunidade local no processo de tomada de decisão e controlo da utilização dos recursos disponíveis localmente.

A forma de participação comunitária assumida em Moçambique, fundamenta-se a partir das formas de organização das comunidades, previstas no Decreto nº 11/2005 de 10 de Junho, da Lei 8/2003, aprova o Regulamento da Lei dos Órgãos Locais do Estado.

Entretanto, a direcção das escolas não consulta de forma direta aos pais e encarregados de educação, normalmente tem realizado reuniões para apresentação de trabalho de um período, nessas reuniões há espaços para os encarregados onde eles apresentam casos de corrupção.

As reuniões que são feitas com pais e encarregados de educação, nas escolas, nas duas fases do ano lectivo deveriam abordar questões relacionadas à corrupção. Isto para dizer que os parentes, professores e a sociedade civil em geral podem ter um papel e uma palavra a dizer no planeamento e gestão da Educação: sem uma cidadania activa que exija a qualidade da educação dos seus filhos, as reformas não serão sustentáveis.

## **2.9. Consequências da Corrupção no sector de Educação em Moçambique**

A corrupção no sector público tem consequências devastadoras na vida económica, política e social. Ela afasta os investidores nacionais e estrangeiros, cria vantagens injustas para alguns.

Todavia, MARP (2009, p. 48) “estabelece que a corrupção é endémica e sobejamente reconhecida como um “vício nacional”, ela ocorre a todos os níveis da estrutura de governação - governo nacional, provincial, administração do distrito, municípios e comunidades”.

É preciso melhorar a qualidade da formação dos professores, contemplando nos currículos matérias de cunho moral, ético e deontológico. Segundo Mosse (2002, p. 68) as consequências políticas, económicas e sociais da corrupção repercutem-se na capacidade de os governos prestarem serviços públicos de forma eficaz nos países em vias de desenvolvimento como Moçambique. Os Governos estão suficientemente preocupados, receando que a corrupção possa comprometer a legitimidade das reformas políticas, económicas e até ameaçar a democracia.

Uma outra consequência da corrupção no sector da Educação é na propagação da cultura de corrupção. Enfim, injustiça e parcialidade enviam a mensagem errada às jovens gerações que se convencem que violar normas e pagar ilegalmente são maneiras aceitáveis de avançar nas carreiras, que esforço pessoal e mérito não contam, e que o sucesso só acontece com favoritismo, manipulação e suborno. Deste modo, são minados quaisquer incentivos para levar a trabalhar melhor e mais, contradizendo uma das maiores finalidades da educação de transmissão de uma cultura de civismo e valores de integridade, equidade, honestidade e justiça social (Mosse & Cortez, 2006).

## **CAPÍTULO III. METODOLOGIA**

Este capítulo define o tipo de pesquisa e metodologia usada na elaboração deste trabalho. Aqui são apresentados os procedimentos e abordagens metodológicas usadas na elaboração da dissertação bem como, as técnicas que foram usadas no processo e recolha de dados.

Metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade (Prodanov & Freitas, 2013, p. 14).

### **3. Tipo de Pesquisa**

Quanto a abordagem efetuou-se uma pesquisa qualitativa, Gil (2008, p. 207), considera que nesse tipo de abordagem “existe uma relação entre o mundo e o sujeito que não pode ser traduzida em números (...) o pesquisador tende de analisar seus dados indutivamente”. A pesquisa qualitativa em relação ao tema permitiu ao pesquisador estabelecer a interação directa com os participantes, extrair dados através da observação directa do local escolhido para o estudo.

#### **3.1. Quanto à Natureza**

Para a presente monografia, quanto à natureza é básica, que na óptica de Jung (2004, p. 114), a pesquisa básica consiste em entender, descrever e explicar os fenómenos da natureza Objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais.

#### **3.2. Quanto aos Objetivos**

Pesquisa Descritiva: é aquela que acontece quando o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Visa descrever as características de determinada população ou fenómeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: entrevista, questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de levantamento. (Prodanov & Freitas, 2013, p.51).

Em pesquisas descritivas, os factos são observados, registrados, analisados, classificados e explanados, sem que o pesquisador interfira sobre eles, ou seja, os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador.

Para garantir a solução do problema tendo em conta os objetivos da presente pesquisa recorreu-se ao tipo de pesquisa acima em apreço, pois por um lado permite na neutralidade do sujeito pesquisador em relação ao fenômeno em análise. Por outro proporciona maior objetividade visto que neste tipo de pesquisa os factos sociais são tratados e descritos como dados.

### **3.3. Quanto aos Procedimentos Técnicos**

Foi utilizada a pesquisa bibliográfica, que para elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa. Na pesquisa bibliográfica, é importante que o pesquisador verifique a veracidade dos dados obtidos, observando as possíveis incoerências ou contradições que as obras possam apresentar (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 54).

### **3.4. Universo**

Segundo Gill (2008, p. 89), universo é o conjunto de elementos que possuem as características que serão objecto do estudo, e a amostra, é uma parte do universo escolhido selecionada a partir de um critério de representatividade, o universo da pesquisa é constituído por 3986 pessoas nomeadamente: (1 Director da Escola, 3 adjuntos, 1 Directora administrativa, 1 Chefe da Secretaria), 3942 alunos, sendo 2334 para o curso diurno e 1608 para o curso noturno com 37 professores e 1 Chefe de Secção de Recursos Humanos da Direcção Distrital de Educação da Katembe.

As pesquisas nas ciências sociais abrangem um universo tão grande, sendo impossível considerar todo o universo ou população - conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum (Marconi e Lakatos, 2003, p. 223). Assim sendo, trabalha-se com uma amostra, que é uma parte dos elementos que compõem o universo, esperando que ela represente essa população (universo) que se pretende estudar.

Assim sendo, usou-se neste estudo o tipo de amostragem não probabilística por conveniência (Gil, 2008). “Neste tipo de amostragem o pesquisador seleciona os elementos a que lhe forem convenientes interagir com eles, admitindo que estes possam de alguma forma, representar o universo. Aplica-se este tipo de amostragem em estudos exploratórios ou Qualitativos” (GIL, 200, p. 94). Sendo a menos rigorosa de todos os outros tipos. Assim, selecionou-se 9 elementos nomeadamente: 1 Chefe de Secção de Recursos Humanos da Direcção Distrital de Educação da Katembe, 1 director da escola; 1 director adjunto; 2 professores e 4 alunos.

### **3.5. Técnicas e Instrumentos de Recolha de Dados**

As técnicas são procedimentos operatórios rigorosos, bem definidos, transmissíveis, suscetíveis de serem novamente aplicadas nas mesmas condições, adaptados ao tipo de problema e aos fenómenos em causa (Carmo & Ferreira, 2008, p. 193)

Entretanto, com vista a segurar os objetivos a atingir no presente trabalho, foi usada a técnica triangulação de dados, significa coletar dados em diferentes períodos e de fontes distintas de modo a obter uma descrição mais rica e detalhada dos fenómenos. Faz-se a triangulação dos métodos de coletas de dados em pesquisas qualitativas, através da combinação da técnica de pesquisa bibliográfica, análise documental e entrevistas semiestruturadas.

A triangulação de dados é utilizada para análise qualitativa das informações coletadas, o processo interpretativo deve ser realizado, primeiramente, mediante “uma valorização fenoménica e técnica dos dados primários, em si mesmos e à exaustão”. E, posteriormente, num segundo movimento analítico, as informações devem ser “contextualizadas, criticadas, comparadas e trianguladas” (GOMES et al., 2010, p. 185).

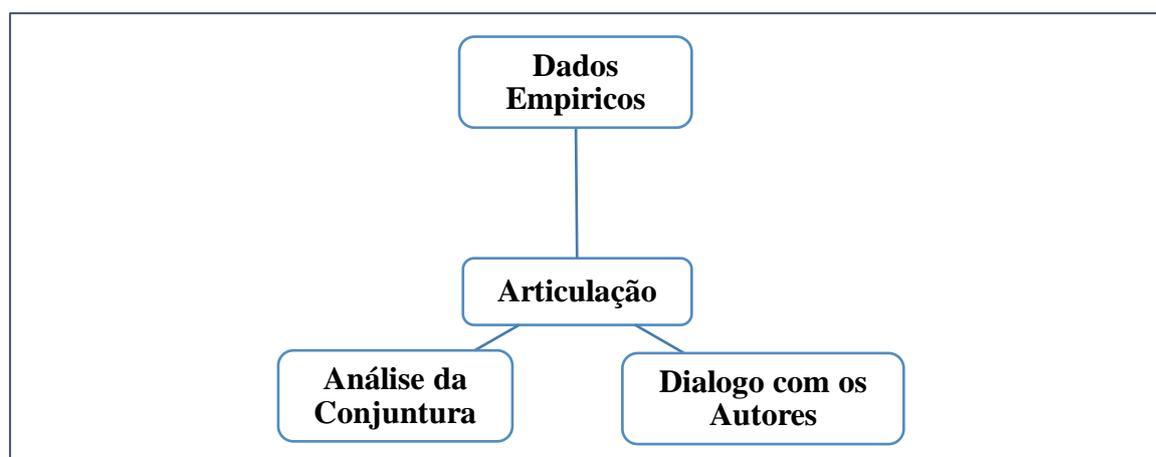
### **3.6. Técnicas e Instrumentos de Análise e Validação de Dados**

Para Análise e interpretação dos dados empregou-se a técnica de Triangulação para análise das informações coletadas. Nesse sentido, a técnica prevê três momentos distintos que se articulam dialeticamente, favorecendo uma percepção de totalidade acerca do objeto de estudo e a unidade entre os aspetos teóricos e empíricos, sendo essa articulação a responsável por imprimir o carácter de cientificidade ao estudo (Brisola & Marcondes, 2014).

Os autores acima citados avançam que:

Análise por Triangulação de Métodos está presente um *modus operandi* pautado na preparação do material coletado e articulação de três aspectos para proceder à análise de facto, sendo que o primeiro aspecto se refere às informações concretas levantadas com a pesquisa, quais sejam, os dados empíricos, as narrativas dos entrevistados; o segundo aspecto compreende o diálogo com os autores que estudam a temática em questão; e o terceiro aspecto se refere à análise de conjuntura, entendendo conjuntura como o contexto mais amplo e mais abstrato da realidade (Brisola & Marcondes, 2014, p. 204)

A triangulação surge como forma de amenizar problemas de credibilidade em pesquisas, ao adotar como estratégia de investigação, múltiplas visadas e métodos de obtenção de informações esses três processos podem ser analisados na figura a baixo:



**Fonte:** Marcondes e Brisola (2014).

Entretanto, foi feito primeiramente a transcrição dos dados empíricos (respostas provenientes das entrevistas semiestruturadas). Em seguida as respostas das entrevistas foram registadas pelo pesquisador em papeis e codificadas da seguinte forma: (DDECK) para o membro da Direcção Distrital de Educação e Cultura da Katembe, (MD1, MD2...MD-n) para os membros da direcção, para professores (P1, P2, P3...P-n). Quanto aos alunos codificamos a seguinte maneira (A1, A2, A3... A-n). E analisadas tendo em conta a conjuntura e por último a terceira etapa a da interpretação, esta última que consiste em ir além das informações coletadas, buscando-se ideias por trás das transcrições dos dados, analisando-se, portanto, não somente as informações que se alcançou, mas também o contexto no qual as informações foram geradas. A opção pela análise por Triangulação de Métodos significa adotar um comportamento reflexivo-conceitual e prático do objeto de estudo da pesquisa sob diferentes perspectivas, o que possibilita complementar, com riqueza de interpretações, a temática pesquisada, ao mesmo tempo em que possibilita que se aumente a consistência das conclusões.

## CAPÍTULO IV. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

### 4.1 Apresentação e Interpretação dos dados

Neste capítulo faz-se a análise e interpretação dos dados obtidos através do estudo feito com os membros da Direcção Distrital de Educação e Cultura da Katembe, professores, estudantes e funcionários da Escola Secundária da Catembe no Distrito Municipal da Katembe na Província de Maputo.

### 4.2 Apresentação dos Resultados das entrevistas

Ao nível da Direcção Distrital de Educação da Katembe entrevistamos o Sr: Leonardo Salvador Uamusse (Chefe de Secção de Recursos Humanos), residente no Distrito Municipal Katembe:

Tabela 2: Dados Pessoais do Entrevistado

<b>Sexo</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Local de residência</b>	<b>Codificação</b>
<b>Masculino</b>	Chefe de Secção de Recursos Humanos	Katembe	DDECK

Fonte: Elaborado pelo Autor 2021.

Seguimos a apresentação da síntese das respostas obtidas do nosso entrevistado. Na primeira questão procuramos saber se o nosso entrevistado já ouviu falar sobre o fenómeno da corrupção e quais são medidas adotadas para o prevenção e combate do fenómeno nas escolas?

“A corrupção é um mal que enferma a sociedade no geral, assumo que seja o uso de bens ou cargo público para fins individuais”.

“No que concerne as escolas de forma geral (Katembe), de 2016 - 2021 registou-se dois (2) casos reportados pelas escolas onde por sua vez seguiu-se os actos administrativos (Processo Disciplinar)”.

“Em relação ao controlo e combate a Direcção Distrital de Educação da Katembe, trabalha em parceria com a procuradoria onde foram criados núcleos de combate a corrupção em todas escolas do Distrito Municipal Katembe”.

“E também foi criado uma linha verde para servir de meio de denuncia no caso de se registar o fenómeno nas escolas” (DDECK).

Na segunda questão procuramos saber do entrevistado o impacto do Plano Estratégico do GCCC nas escolas do Distrito Municipal Katembe.

“Na medida em que esse fenómeno vem acontecendo no sector da educação em particular vem-se implementando varias formas de combate. A procuradoria em parceria com o ministério criou núcleos, caixa de reclamações, linha verde e tem feito visitas relâmpago nas escolas.

Com isto verificamos em diversas escolas denuncias e em particular na escola secundaria da Catembe registamos 3 casos no período de 2016 – 2021, contudo não é correto afirmar que esta estratégia tenha contribuído significativamente para o fim das praticas.

Em alguns casos que envolvem estudantes e Professores não chegam a serem conhecidos excepto se umas das partes falha com a promessa” (DDECK).

Todos os entrevistados (alunos) residem no Distrito Municipal Katembe, dois são do sexo masculino e dois do sexo feminino. Foram entrevistados alunos da 10 e 12 classes como evidencia a tabela abaixo.

Tabela 3: Dados Pessoais dos Entrevistados

<b>Código</b>	<b>Sexo</b>	<b>Classe</b>	<b>Ano de Ingresso</b>	<b>Local de Residência</b>
A <sub>1</sub>	Masculino	12	2016	Katembe
A <sub>2</sub>	Masculino	10	2019	Katembe
A <sub>3</sub>	Feminino	12	2016	Katembe
A <sub>4</sub>	Feminino	10	2019	Katembe

Fonte: Elaborado pelo Autor 2021.

Seguimos a apresentação da síntese das respostas obtidas dos nossos entrevistados. Na primeira questão procuramos saber dos nossos entrevistados, se já ouviram falar sobre o fenómeno da corrupção?

Nessa questão todos os entrevistados responderam afirmativamente que sim tinham a informação sobre o fenómeno.

Na segunda questão procuramos saber o nível de conhecimento por parte dos alunos sobre o a corrupção, onde levantamos a seguinte questão no seu entender o que é corrupção? Verificamos que todos os alunos têm algum conhecimento sobre o que é corrupção, como mostra os depoimentos abaixo:

“Eu percebo como corrupção, quando um professor vende notas para estudantes que não tem bom aproveitamento” (A<sub>1</sub>).

“Para mim corrupção é violar as regras, extorquir ou roubar” (A<sub>3</sub>).

“Corrupção é suborno, algo ilegal, quando há troca de favores” (A<sub>2</sub>).

Na terceira questão o objetivo era saber se o fenômeno da corrupção acontece na escola, isto é, se alguma vez ouvira ou presenciaram um caso de corrupção na escola secundária da Catembe? Os alunos responderam positivamente que sim, como descrevemos os depoimentos abaixo:

“Acompanhei que em 2019 uma estudante pagou um valor a um professor para lhe fornecer respostas nos exames, tal contrato não se efetivou. A estudante veio a chumbar, dado isto houve uma indignação por parte da estudante e a mesma levou o caso aos bastidores onde o assunto veio a ser conhecido por toda camada estudantil” (A<sub>4</sub>).

“No período de exames finais três professores vieram à minha turma e sugeriram que pagássemos por pessoa 100 maticais num universo de 15 alunos para poderem nos ajudar. Tal facto foi efetivado e os que pagaram tiveram resultados positivos e os que não contribuíram chumbaram e não se dignaram em recalar os seus direitos” (A<sub>1</sub> e A<sub>3</sub>).

“Houve um caso numa turma da 12 ° Classe em que todos passaram apenas um estudante chumbou e como forma de sair desta situação ficamos a saber que o mesmo foi ter com o Director e em seguida escutamos que passou de classe, dado isto assumimos que o mesmo deve ter dado algo em troca, sendo assim acho que corrupção é desvio de regras ou uma ilegalidade.” (A<sub>2</sub>).

A quarta questão visava perceber qual foi o tratamento que a direcção da Escola deu sobre esses casos? E a resposta que obtivemos foi de um caso que culminou com a expulsão do professor:

“Houve um caso de um professor de química que lecionava a 10° Classe que vendia notas e foi descoberto e conseqüentemente foi expulso da escola” (A<sub>1</sub>, A<sub>2</sub>, A<sub>3</sub> e A<sub>4</sub>).

Na quinta questão procuramos perceber se os estudantes tinham ouvido falar sobre o núcleo de combate a corrupção na sua escola? A respostas desta questão foi unanime:

“Engrenei nesta escola secundária no ano de 2019, e de lá até então não vi nenhuma palestra e muito menos uma sensibilização em torno deste fenómeno” (A<sub>2</sub>)

“Eu, ingressei nesta escola em 2016, nunca ouvi de falar da existência de um núcleo de combate a corrupção..., aqui quando nós temos problemas com os professores nos dirigimos ao Director e ele por sua vez resolve os problemas, ora tenho visto pessoas da cidade a inspecionar em algum momento”.

Na sexta questão procuramos saber das causas que ditam a ocorrência deste fenômeno na Escola Secundária da Catembe? As repostas não foram semelhantes por parte dos nossos

entrevistados, onde estes tem apontado como causa para ocorrência desse fenômeno vários aspectos, como evidenciam os depoimentos abaixo:

“As causas mais eminentes para a ocorrência da corrupção aqui na escola são: Os alunos não estudam e acabam vendo o suborno como solução. Os professores são corrompíveis, o favoritismo, fragilidade no controle das escolas e pais desorganizados” (A<sub>1</sub>).

Na mesma vertente:

As causas que conhecemos podem ser: A procura de dinheiro fácil por parte dos professores, falta de respeito com a escola por parte dos envolvidos, e o fraco empenho por parte dos estudantes” (A<sub>2</sub>).

Ao contrário dos entrevistados A<sub>1</sub> e A<sub>2</sub>. Os entrevistados A<sub>3</sub> e A<sub>4</sub>, tem uma opinião diferente atribuindo as causas a uma dimensão moral e social do fenômeno. Como evidencia os seus depoimentos abaixo:

“As causas que podemos apontar é justamente a falta de ética e responsabilidade..., aqui na escola fazem porque parece algo antigo e já virou moda. A exagerada intimidade entre professores e estudantes” (A<sub>4</sub>).

“Como causa assumo que seja falta de ética das partes e pouco profissionalismo por parte dos professores, aliada a falta de controle ao nível da escola por parte das entidades competentes, e com isso os professores fazem e desfazem” (A<sub>3</sub>).

A sétima questão visava a perceber se os estudantes sabiam sobre as consequências deste fenômeno para escola em particular e para sociedade no geral? E obtivemos respostas semelhantes por parte dos nossos entrevistados.

“Como consequências assumimos que podem ser, a falta de qualidade após o termino do nível por parte dos alunos. Os pais não vão confiar na escola e podem matricular os seus filhos noutra escola (perda de credibilidade). Os estudantes podem crescer a saber que subornar professores é a melhor saída ... Para nós como estudantes fazer ou praticar este ato não é bom, pois sempre traz consequências graves para o nosso futuro” (A<sub>4</sub>).

Na mesma vertente o aluno A (A<sub>2</sub>), respondeu

“Como consequência pode se apontar várias, mas no que diz respeito aos estudantes seria mesmo o comprometimento do seu futuro como estudante e como cidadão. Os encarregados que tem a noção deste fenômeno perdem confiança” (A<sub>2</sub>).

“Para mim as consequências são de que os pais depois do sucedido retiram os filhos para outras escolas (os pais perdem confiança). Perpetuação da corrupção na escola e na sociedade. Os estudantes passam a assumir que pagar professor é a melhor opção. A corrupção não é normal pois porque os seus benefícios não duram para sempre, isto é, pode ser benéfica no presente, mas no futuro pode ser um caos (Ex. Dívidas ocultas)” (A<sub>1</sub>).

“Como consequência aponto o facto de os estudantes terminarem o nível sem saber nada isto é desprovido de conhecimento. Os professores podem incorrer a expulsão (Ex. em 2019 assistimos a expulsão de um professor). A corrupção não é normal e muito menos boa pois acaba com o bem-estar social” (A<sub>3</sub>).

Na oitava questão procuramos saber qual seria a vantagem da prática deste ato uma vez repudiada pela sociedade e em particular pela escola?

“Eu assumo como vantagens as seguintes: os professores ganham dinheiro e os estudantes a passagem de classe, mas o fim pode ser trágico para ambas partes. Os estudantes envolvem-se porque a prior sabem que os professores aceitam o suborno” (A<sub>3</sub>).

“Como vantagem posso dizer que o professor ganha dinheiro e o estudante passam de classe, mas o futuro pode ser incerto...” (A<sub>1</sub>).

Na mesma vertente responde:

“eu vejo uma vantagem imediata, pois no caso dos estudantes é querer passar sem esforço e com a agravante da aceitação por parte dos professores” (A<sub>2</sub>).

Na nona questão procuramos saber se os estudantes conhecem o GCCC e suas funções no combate a corrupção na escola?

“Temos escutado falar do Gabinete Central de Combate à Corrupção por alto, mas não temos recebido suas visitas com frequência, tem aparecido pessoas de inspeção do Ministério da Educação e poucas vezes falam sobre a corrupção” (A<sub>1</sub>, A<sub>2</sub>, A<sub>3</sub> e A<sub>4</sub>).

Na decima e última questão procuramos saber dos estudantes da existência do núcleo e da linha verde de controlo e combate à corrupção na escola?

Em resposta a questão acima colocada os estudantes responderam nos seguintes moldes:

“Já escutei falar do núcleo de combate a corrupção, mas não sabia da existência da linha verde. Por vezes quando temos problemas recorremos ao Director de Turma (DT)” (A<sub>2</sub>).

“Só tenho visto uma caixa de reclamações onde nos aconselham a colocar nossas preocupações, mas ninguém usa porque nunca abrem” (A<sub>1</sub>).

“Antes da covid19 faziam palestras onde por vezes falavam de corrupção, mas de um tempo para cá já não fazem” (A<sub>3</sub>).

“Acredito que todos os estudantes têm noção da existência do núcleo, caixa de reclamações, mas ninguém tem coragem de apresentar suas queixas. Existem muitos casos aqui de assedio sexual, mas não falamos por medo” (A<sub>4</sub>).

Com a cessão acima fez-se a apresentação de dados das informações obtidas por meio de entrevista direcionada aos alunos, a cessão que segue abaixo, está reservada a apresentação dos resultados (respostas), dos membros da direcção e professores.

#### **4.4 Apresentação das entrevistas feitas aos Professores e membros da Direcção**

Nessa cessão apresentam-se as repostas dadas pelos membros da Direcção e professores da Escola Secundária da Catembe, referente a entrevista composta por 12 questões, questões essas que estão relacionadas com o tema e os objetivos da monografia.

##### **4.4.1 Entrevistados e seus dados**

Tabela 4: Dados Pessoais dos Entrevistados

<b>Sexo</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Local de residência</b>	<b>Codificação</b>
<b>Masculino</b>	Director da Escola	Cidade de Maputo	MDDG
<b>Feminino</b>	Professora	Katembe	P <sub>1</sub>
<b>Masculino</b>	Director adjunto	Cidade de Maputo	MDDA
<b>Masculino</b>	Professor	Katembe	P <sub>2</sub>

Fonte: Elaborado pelo Autor 2021.

A primeira questão visava perceber o que os membros da direcção e professores entendia por corrupção? Nestes termos obtivemos as seguintes respostas:

“Eu intendo por corrupção como abuso do poder conferido pelo cargo, com vista ao benefício próprio ou de outrem” (MDDG).

“Para mim corrupção, é algo ilegal, que consiste na venda de uma propriedade do estado pelos funcionários públicos com vista alcançar objetivos particulares” (MDDA).

Nas mesmas perspectivas os professores responderam:

“A corrupção é um ato ilegal, que consiste no desvio das normas formalmente instituídas com vista ao alcance de interesse contrários aos estabelecido pela lei” (P<sub>1</sub> e P<sub>2</sub>).

A segunda questão pretendíamos saber se terá ocorrido algum caso de corrupção na escola, a resposta foi afirmativa para todos (sim).

Em seguida procuramos saber qual foi o tratamento que a escola deu para estes casos? O obtivemos a seguintes respostas:

“No ano de 2020 registamos uma irregularidade na correção dos exames (o professor favoreceu um estudante em troca de valores), onde foi instaurado um processo disciplinar, e o mesmo foi descontado 1/3 do salário.” (MDDA).

“A nível da escola existe uma comissão que trabalha em parceria com a procuradoria estes que tem nos coadjuvado na tomada de medidas. Mas como escola temos como medidas o processo disciplinar, multa, redução de salário e expulsão” (MDDG).

Na mesma perspectiva os professores responderam:

“Quando um caso de corrupção é despoletado na escola envolvendo um professor ou membro da direcção, o primeiro passo dependendo da natureza do ato e dos atores envolvidos, inicia-se uma investigação obedecendo o anonimato e caso seja comprovado a existência de corrupção (suborno) o professor ou membro da direcção envolvido é descontado um terço do seu salário, entretanto existe situações em que o desfecho do mesmo culmina com a expulsão do envolvido, com por exemplo em 2019 assistimos a expulsão de um professor por venda de notas” (P<sub>2</sub> e P<sub>1</sub>).

Na terceira questão pretendíamos saber sobre a parceria entre a escola e procuradoria no sentido de que até que ponto esta parceria teria contribuído para a redução de atos de corrupção? Tivemos os seguintes depoimentos:

“O núcleo de prevenção e combate à corrupção nesta escola teve o seu início em 2020 e que se encontra numa fase embrionária, cujo o ponto focal ao nível da escola é um professor. Este núcleo por via do professor interage com outras instâncias como é o caso da procuradoria, direcção distrital e os demais. Ora a ideia da formação do núcleo foi positiva pois antes deste os estudantes e professores .... Tinham menos conhecimento deste fenómeno, das denúncias e suas vias” (MDDG).

Na mesma perspectiva:

“Não posso afirmar categoricamente que em termos quantitativos a implementação do núcleo de combate e prevenção da corrupção possa ter reduzido em termos numéricos a ocorrência desse, pois não esqueçamos que a corrupção é um crime diferente de outros tipos de crime em que existe um culpado e uma vítima, no crime de corrupção ambos são culpados tanto o corrupto quanto o corruptor, por isso é feito de forma sigilosa.

Ademais a sua denúncia só acontece quando uma das partes se sente lesada, isto é, quando não se chega a responder seus interesses.

Entretanto não podemos negar que o núcleo tenha contribuído na consciencialização dos estudantes e professores por meio das palestras sobre as causas e consequências da corrupção na escola” (MDDA).

“Sim, o núcleo tem contribuído, mas os seus efeitos embora ainda não sejam visíveis para muitos, principalmente para nós os professores, embora termos conhecimento sobre o fenómeno, existiam alguns atos que praticávamos que em algum momento poderia configurar ou contribuir para criar situação de corrupção, como por exemplo aceitar que um estudante pague lanche ao professor” (P<sub>1</sub>).

“Em 2021 só foi realizada uma palestra com muitas restrições devido a pandemia da covid 19, isto é, com essa doença o contato abrandou significativamente. Ora é de se louvar que a ideia da formação do núcleo foi positiva pois antes deste os estudantes e professores .... Tinham menos conhecimento deste fenómeno, das denúncias” (P<sub>2</sub>).

Na quarta questão pretendíamos perceber quais são as causas para ocorrência deste fenómeno na escola? Nessa questão obtivemos as seguintes respostas:

“Os alunos e encarregados aliciaram os professores de forma a atingir seus objetivos (passagem de classe). Eu como Director neste período de exames recebi encarregados fardados, dirigentes locais que ocupam cargos de relevo a solicitarem a passagem dos filhos. Uma estudante apareceu dizendo que a mãe pediu a sua passagem de classe prometendo 3000 (Três mil maticais) por disciplina”. (MDDG).

O director vai mais avante ao afirmar que:

“Ora eu como Director assumo que este fenómeno é meramente social, isto é a sociedade é corrupta por natureza” (MDDG).

Corroborando com a mesma perspectiva a entrevistada respondeu:

“Não é somente o salário baixo o maior problema, mas sim a cultura dos indivíduos, este fenómeno ocorre porque os professores cedem os aliciamentos dos alunos aliado a fraca moral e questões culturais dos mesmos” (P<sub>1</sub>).

Ao contrário disso há quem considera a questão de baixo salário como fator preponderante para a ocorrência da corrupção na Escola Secundária da Catembe:

“Podemos assumir como causa do aliciamento dos professores, os baixos salários, e que com o elevado custo de vida acabam entrando em esquemas de subornos, temos o exemplo concreto da estudante que veio com a proposta de 3000 Mt por disciplina, em alguns casos não se resiste, pois, chega a ser mais que o nosso salário e que aceitando pode suprir suas despesas”. (P<sub>2</sub>).

A quinta questão pretendíamos saber das consequências deste fenómeno para escola? Nesta questão obtivemos as seguintes respostas:

“Olha, para mim, considero a escola não só como o lugar onde os alunos buscam instruções sobre a ciência, mas também é um agente socializador na medida em que contribui na consciencialização do indivíduo como é o caso da forma de ser e estar na comunidade. E quando esses atos são praticados por servidores públicos (professores e outros) a escola perde credibilidade no seio da sociedade” (MDDA).

“Ora, na minha percepção sobre as consequências desse fenómeno são enumeras, mas a mais eminente é o facto de a escola poder se transformar em um veículo de facilidade corruptas, atraindo assim alunos que gostam de facilidades principalmente nas classes com exame minando assim o futuro” (P<sub>1</sub>).

Portanto, há quem considera que a prática desses fenómenos nas escolas tem consequências desastrosas que em última estância pode até minar a democracia. Como mostra o depoimento baixo.

“Ora, vejamos se nós é que formamos os futuros dirigentes, e quando nos envolvemos nessas práticas estamos a contribuir e inculcar aos estudantes em particular e a sociedade no geral que existem outros meios de alcançar os resultados para além daqueles que foram formalmente estabelecidos, assim sendo minamos a cultura da legalidade e promovemos a ilegalidade, que esta última é avessa a democracia” (MDDA).

A Cessão fez a apresentação dos resultados das entrevistas feitas na Escola Secundária da Catembe, a sessão que se segue fazemos a interpretação dos dados, esta interpretação foi feita tendo em conta os objetivos do estudo e as questões de pesquisa.

#### **4.4.2. Análise e interpretação por triangulação de dados**

Na sessão anterior efetuou-se a apresentação dos resultados das repostas referentes ao guião das entrevistas. E nesta sessão faz-se a interpretação dos dados, tendo em conta os objetivos da pesquisa e as questões de investigação. Sendo assim importa lembrar que: nesta monografia temos como objetivo geral: *avaliar o impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Escola Secundária da Catembe 2016 – 2020.*

#### **4.4.4. Corrupção**

O termo corrupção apresenta vários conceitos, nesses termos podemos conceitua-la, como o uso sistemático de serviços públicos em benefício próprio”, cujo impacto é significativo na oferta e qualidade de bens e serviços em educação e, conseqüentemente, no acesso, qualidade e equidade em educação (Hallack & Poisson, 2008).

Na Escola Secundária da Catembe, segundo dados colhidos por três e diferentes fontes (Chefe da Secção de Recursos Humanos da Direcção Distrital de Educação e Cultura da Katembe, alunos, professores e membros da direcção da Escola Secundária da Catembe) e conciliado com a pesquisa bibliográfica ficou claro que os entrevistados têm o conhecimento do que é corrupção, conceituando como ato ilegal que consiste na venda de propriedade do Estado (bens ou serviços) por funcionários públicos (professores) com vista a satisfação de interesses particulares contrariando ao definido por lei.

#### **4.4.5. Factores que podem conduzir a práticas de corrupção na Escola Secundária da Catembe**

Segundo Johnston (citado por Brei, 1996, p. 105), apresenta três perspectivas para explicar a corrupção as suas causas no sector público:

- a) as explicações personalísticas: pelas quais a corrupção é vista como "más ações de gente ruim" como vinda do povo, da fragilidade da natureza humana. Seu foco está na investigação psicológica ou na ganância e racionalização humanas como causas:
- b) as explicações institucionais: para as quais a corrupção decorre de problemas de administração, que podem ser de pelo menos dois tipos. O decorrente de estímulo exercido por líderes corruptos. Que levam a corrupção a se reproduzir intra e inter-institucionalmente e o advindo dos "gargalos" criados por leis e regulamentos que trazem rigidez à burocracia:

c) as explicações sistêmicas: para as quais a corrupção emerge da interação do governo com o público constituindo parte integrante do sistema político, como uma entre as várias formas de influência.

Na Escola Secundária da Catambe tendo em conta a respostas fornecidas podemos afirmar que as cousas da corrupção estão associadas dois factores:

- **Os baixos<sup>22</sup> salários auferidos pelos professores;**
- **A natureza individualista e egoísta do homem.**

Portanto os factores acima não podem ser analisados de forma isolada, nesta perspectiva a corrupção na escola secundária da Catembe melhor enquadra-se na perspectiva sistêmica, visto que segundo essa perspectiva a corrupção é apresentada sob duas correntes complementares, onde a primeira se situa tanto nas causas individuais quanto sociais e a segunda localiza-se mais no nível institucional.

Os autores da primeira corrente tendem a apontar como causas da corrupção a natureza individualista e egoísta do homem, visto que existe uma crença na sociedade que orienta as pessoas no julgamento da corruptibilidade de atos políticos ou administrativos. “Os cidadãos supõem que qualquer um em posição ira explora-las em razão dos seus interesses pessoais, de família ou de grupos sócias, tais crenças constituem parte do reflexo do que elas fariam se lhes fossem dados os meios. Sentindo um clima de corrupção tornam-se todos corruptos” (Myrdal, 1968, apude Brei, 1996, p.106).

Na mesma perspectiva Dobel (citado por Brei, 1976, p. 107), aponta no sentido de que a fonte da corrupção sistemática está em certos padrões de desigualdade e falta de coesão social. A corrupção surge como explicação da decadência da confiança. Lealdade e consideração entre cidadãos de um Estado. Pois segundo o autor a maior parte dos atos corruptos requer escolha moral do indivíduo e depende do nível de sua avareza e maldade.

Entretanto, a corrupção do Estado resulta das consequências da natureza humana individual interagindo com sistemáticas e permanentes desigualdades em riqueza, poder e status. Estas são sempre injustas e corruptas. Considere-se, contudo, que o fim da desigualdade não

---

<sup>22</sup> Segundo o decreto nº 69/2021 de 21 de setembro que fixa o índice 100 das tabelas indiciárias das Carreiras de Regime geral e específicas e das Carreiras de Regime Geral e Especial do Sistema de Carreiras e Remuneração, bem como o vencimento de referencia das funções de Direcção, Chefia e Confiança aprovado pelo decreto n 54/2008 de 08 de setembro. Estabele por exemplo para a carreira de tecnico superior N1 na Classe E e no escalão 1 auvere um salerio de 17 541,00mt. Enquanto que tecnico Superior N2 na Classe E e no Escalão 1 aufera um salário de 13 567,00mt.

assegura a eliminação da corrupção. Por ser ela também parte da condição humana. A corrupção do Estado e a corrupção do povo caminham juntas. Por isso, a solução do problema está tanto na educação moral do povo quanto na sua participação no processo político acompanhada de maior igualdade econômica.

#### **4.4.6. Papel da educação no combate da corrupção**

Não é de hoje que a educação por meio de instrução é considerada como panaceia de todos os problemas sócias, econômicos e inclusive o da corrupção existentes em qualquer sociedade. Neste sentido os nossos entrevistados acreditam e corroboram com visão da argumentação econômica sobre a importância da educação no combate da corrupção ao considerar-se que o aumento do nível de educação da população em geral faria com que as pessoas fiscalizassem mais as ações da administração pública, impedido os atos corruptos. Além do mais, a educação traz consigo noções de ética, que dentro desta linha de raciocínio, é fundamental ao combate à corrupção. Deste modo, o investimento em educação seria uma boa maneira de diminuir a corrupção no país e, conseqüentemente, faze-lo crescer mais.

Contudo apesar da perspectiva acima ser defendido pelos nossos entrevistados, entretanto sob ponto de vista prático não ocorre. Pois verificamos que a maior parte dos nossos entrevistados tinham e tem alguma noção sobre o fenômeno e as suas implicações, mas mesmo assim se envolvem em actos que podem ser considerados como corruptos. Constatamos também que os casos de corrupção que ocorrem na escola secundária da Catembe pelos menos um dos atores envolvidos tem um nível de instrução consideravelmente alto.

“Olha, para mim, considero a escola não só como o lugar onde os alunos buscam instruções sobre a ciência, mas também é um agente socializador na medida em que contribui na consciencialização do indivíduo como é o caso da forma de ser e estar na comunidade. E quando esses atos são praticados por servidores públicos (professores e outros) a escola perde credibilidade no seio da sociedade” (MDDA).

#### 4.4.7. Consequências da corrupção na Escola Secundária da Catembe

Na análise da corrupção no que concerne as suas consequências para a sociedade em geral e em particular para o sector da educação é muito complexo, visto que esta depende em particular de como a sociedade olha para ela, pois ela é um fenómeno social complexo e multifacetado com várias manifestações. Nesta senda encontramos alguns pontos benéficos que a corrupção tem segundo os entrevistados da escola secundária da Catembe, na qual podemos resumir em:

- Facilita a passagem com o mínimo de esforço;
- Resolve algumas necessidades imediatas;
- Aumento de número de alunos vindos de outras escolas nas classes de exame.

Entretanto no que tange as consequências do fenómeno estas se enquadram ao longo prazo, para os nossos entrevistados podemos resumir que:

- Os atos de corrupção na escola secundária da Catembe trazem como consequência a promoção de uma cultura de ilegalidade e da corrupção;
- A corrupção mina os valores éticos;
- Cria desincentivos para os esforçados (alunos) ao perceberem que existem colegas que passam com mínimo esforço.

Entretanto, esta visão dual da corrupção pode ser explicada com base nos argumentos de Becquart-Leclercq (citado por Brei, 1996) criticando o funcionalismo, salienta a existência de um paradoxo nas relações da sociedade com o fenómeno da corrupção, em meio a sentimentos profundos de desaprovação, emerge a aceitação latente ou a legitimação da corrupção como parte inerente ao exercício do poder.

O mesmo autor salienta que uma maneira de identificar causas e níveis de corrupção está na verificação de que os sistemas culturais de todos os grupos sociais têm uma estrutura normativa dual com:

- a) uma dimensão simbólica: que é a visão idealizada que a sociedade tem de si mesma mantida por leis, discurso político e ação dos meios de comunicação;
- b) uma dimensão operacional: que é a prática confrontada com a realidade social.

As duas dimensões interagem em vários sentidos, podendo camuflar a realidade, criando uma condição social de esquizoide<sup>23</sup>. E quando um corte acontece entre as duas realidades, a dissociação sofre um processo de racionalização. A primeira dimensão funciona como

---

<sup>23</sup> No sentido de distanciamento com a realidade.

ideologia que pode criar um tipo de mundo abstrato. O substituto da realidade: um compromisso imaginário entre desejo e realidade. A segunda o modo operacional que pode incluir práticas ilegais dentro dos limites da legitimação com garantias legais e camuflagens justificáveis. Assim surge a dissociação normativa entre modo operacional e código simbólico que parece desconectado dos comportamentos (Becquart-Leclercq. J., *apud* Brei, 1996, p. 110).

#### **4.4.8. Instrumentos usados para o controlo e combate da corrupção na Escola Secundária da Catembe**

Sendo a corrupção um fenómeno que acontece em qualquer sociedade e de diversas formas, o sector de educação tem verificado diversas distorções como é o caso de venda de notas, assédio sexual, funcionários fantasmas etc.

Nesta perspectiva o governo viu uma necessidade de criar instrumentos para o controlo e combate a corrupção como citam os entrevistados:

- Existência de núcleo de combate a corrupção formado por um professor em parceria com a Procuradoria Geral da República.
- Foi colocado uma caixa de reclamações onde os estudantes são instados a colocar suas preocupações de forma geral.
- Existe também uma linha verde que serve de meio de denuncia.

Conclui-se que mesmo com existência dos instrumentos acima mencionado o fenómeno continua florescendo o que denota um disfuncionalíssimo dos mesmo por falta de interesse por parte dos implementadores.

#### **4.4.9. Impacto do Plano Estratégico do GCCC na Escola Secundária da Catembe**

Segundo FABIANI *et al*, 2018, o impacto é o efeito diretamente atribuível a uma ação, ou consequência de determinado esforço para atingir um fim estabelecido. No contexto de programas, projectos ou investimentos sociais, o impacto é simplesmente conjunto de mudanças produzidas pela intervenção. Estas mudanças podem ser intencionais e não intencionais, positivas e negativas, diretas e indiretas (p. 5).

Como forma de fazer uma triangulação das informações obtidas é pertinente apontar os objectivo do Plano Estrategico do GCCC:

O Plano Estratégico do GCCC 2018-2022 tem em conta os seguinte objectivos: dar continuidade às acções relativas ao anterior Plano Estrategico (PE) do GCCC 2011-2014 (prevenção, investigação, instrução criminal e o desenvolvimento Institucional), de modo a que não se opere qualquer descontinuidade entre os dois instrumentos.

Por outro lado, pelo facto de o GCCC constituir uma unidade orgânica da PGR, há que ter em consideração as grandes linhas orientadoras constantes do Plano Estratégico da PGR entre as quais se salientam as seguintes: Colaborar com os órgãos de manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, na prevenção e combate à criminalidade.

Segundo os depoimentos dos entrevistados cruzados aos objectivos do PEGCCC está patente que o mesmo foi concebido para abranger todas as instituições públicas e não de forma partilhar (Educação), no entanto foi possível perceber que existem algumas estratégias que resultam do memorando de entendimento entre PGR e o MINED, para que se instale núcleos de combate a corrupção, linha verde e caixas de reclamações.

Os instrumentos adoptados, tem contribuído fortemente no aumentado da consciencialização sobre o fenómeno corrupção e suas varias formas de se manifestarem, mas este continua registando-se de diversas formas desde a venda de notas, venda de vagas, abuso sexual (...), agravado ao facto de ser um fenómeno controverso, multifacetado e sigiloso facto confirmado pelos entrevistado:

“Não posso afirmar categoricamente que em termos quantitativos a implementação do núcleo de combate e prevenção da corrupção possa ter reduzido em termos numéricos a ocorrência desse, pois não esqueçamos que a corrupção é um crime diferente de outros tipos de crime em que existe um culpado e uma vítima, no crime de corrupção ambos são culpados tanto o corrupto quanto o corruptor, por isso é feito de forma sigilosa.

Ademais a sua denúncia só acontece quando uma das partes se sente lesada, isto é, quando não se chega a responder seus interesses.

Entretanto não podemos negar que o núcleo tenha contribuído na consciencialização dos estudantes e professores por meio das palestras sobre as causas e consequências da corrupção na escola” (MDDA...MDDE).

“Acompanhei que em 2019 uma estudante pagou um valor a um professor para lhe fornecer respostas nos exames, tal contrato não se efectivou. A estudante veio a chumbar, dado isto houve uma indignação por parte da estudante e a mesma levou o caso aos bastidores onde o assunto veio a ser conhecido por toda camada estudantil” (A4).

Em 2011 foi criado o primeiro PEGCCC (2011-2014) e posteriormente o PEGCCC (2018-2020), no entanto as escolas tiveram acções concretas após assinatura do memorando de entendimento entre a PGR e MINEDH, para instalação de núcleos anti-corrupção:

“O núcleo de prevenção e combate à corrupção nesta escola teve o seu início em 2020 e que se encontra numa fase embrionária, cujo o ponto focal ao nível da escola é um professor. Este núcleo por via do professor interage com outras instâncias como é o caso da procuradoria, direcção distrital e os demais. Ora a ideia da formação do núcleo foi positiva pois antes deste os estudantes e professores .... Tinham menos conhecimento deste fenómeno, das denúncias e suas vias” (MDDG).

Com o depoimento acima, foi possível concluir que, houve demora e pouco interesse na aplicação das estratégias o que de certa forma influenciou negativamente na prossecução dos objectivos do PEGCCC.

Pelo facto do núcleo estar sob tutela de um professor cujo o mesmo tem a função registar as ocorrências, verificar as caixas e demais actos não se vislumbra um grau de seriedade na medida em que este pode optar em não alocar na totalidade as demandas das queixas ao agente da PGR.

Este núcleo por via do professor interage com outras instâncias como é o caso da procuradoria, direcção distrital e os demais” (MDDG).

Nesta lógica o facto deste ser o único responsável ao nível da escola pode constituir uma barreira no alcance dos objectivos do plano estratégico.

## CONCLUSÃO E SUGESTÕES

### Conclusão

A presente pesquisa foi desenvolvida no âmbito do curso de licenciatura em Administração Pública. O desenvolvimento da pesquisa possibilitou a *avaliar o impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Escola Secundária da Catembe 2016 – 2020*.

Com base na pesquisa bibliográfica e documental realizada e conciliando com os dados obtidos por meio de entrevistas semi - estruturada, tendo e conta que o estudo teve como objetivo geral. *avaliar o impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Escola Secundária da Catembe 2016 – 2020*.

Ficou claro que o impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central Controlo e Combate à Corrupção tenha contribuído para o aumento da consciencialização sobre o fenómeno e suas varias formas de se manifestarem. Porém não foi possível afirmar que o plano estratégico reduziu a ocorrência deste fenómeno uma vez que a sua pratica é feita de forma sigilosa e que só se revela quando uma das partes se sente lesada no acordo estabelecido.

Na escola secundária da Catembe foi possível constatar que o gabinete não tem uma comunicação regular com as escolas o que de certa forma não tem impactado positivamente. O disposto acima demonstra um fraco interesse por parte dos aplicadores dos dispositivos em relação ao fenómeno o que corrobora para a promoção da cultura de corrupção.

## Sugestões

O estudo cingiu-se na *avaliação do impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Escola Secundária da Catembe 2016 – 2020*. Onde verificamos que o interesse pela prevenção e combate do fenómeno de corrupção é da responsabilidade do Estado e da sociedade em geral. Foi notável que o estado tem vindo a criar instrumentos de prevenção e combate a corrupção, mas que não tem surtido efeitos desejáveis na medida em que o fenómeno vem recrudesendo, é nesse contexto que sugerimos o seguinte:

- O GCCC deve reajustar o modo operando especialmente nas instituições de ensino pois os meios usados (Núcleo de controlo e combate à corrupção, linha verde e caixa de reclamações), não estão sendo eficazes.
- O GCCC deve instalar gabinetes em todas as escolas públicas e privadas de forma a tratar do fenómeno de forma directa ignorando a ideia de se criar um núcleo cujo o responsável é um professor.
- As palestras de educação sobre o fenómeno devem acontecer semestralmente para que os estudantes estejam familiarizados com o repúdio e as formas de denúncias dos actos de corrupção.
- O GCCC deve divulgar as ocorrências do fenómeno e as medidas tomadas nas escolas e outras instituições.

Ética em Educação que comporta:

- **Transparência:** O grau de compreensão por parte de todos os envolvidos em educação (directores de escola, conselhos escolares, pais, estudantes e comunidade local), das bases para alocação de recursos (financeiros, materiais e humanos) aos seus estabelecimentos de ensino e o modo como são usados, chama-se transparência. Ela pode ser avaliada com base em visibilidade, previsibilidade e inteligibilidade do fluxo de recursos dentro do sistema.
- **Responsabilidade:** A definição clara e o acesso à informação não são suficientes para a correcta alocação e uso dos recursos. Sistemas de prestação de contas e de responsabilização são necessários ao controle da aplicação das regras e para investigar e sancionar comportamentos incorrectos. Segundo Anderson (citado por Hallak & Poisson, 2008, pp. 14-15), podem ser considerados quatro modelos de responsabilidade nomeadamente:

1. **O modelo de responsabilidade burocrática** consiste na conformidade com os estatutos e regulamentos. Este modelo pode exigir dos distritos e escolas que afixem os montantes de fundos recebidos;
2. **O modelo de responsabilidade profissional** consiste na adesão às normas profissionais. Este modelo favorece a elaboração e a aplicação de normas profissionais pelos sindicatos de professores;
3. **O modelo de responsabilidade com base no desempenho** definido em termos das aprendizagens dos alunos. Este modelo pode administrar testes aos alunos para medição da qualidade de educação e publicar os resultados.
4. **O modelo de responsabilidade de mercado** em que a qualidade é assegurada por meio do mercado. Neste modelo, todas as escolas – públicas e privadas – devem fornecer aos pais informações confiáveis sobre suas principais características e resultados.

Existência de uma gestão clara dos professores, pois este processo cobre desde o recrutamento, definição e pagamento de salários, promoção, colocação, transferências e formação. Cada decisão na gestão de professores deve ser baseada num conjunto de critérios oficiais ou em considerações gerenciais claras. Se as decisões são tomadas na base de factores individuais, todo o processo de gestão de professores é corrompido. Visto que os salários de professores representam uma proporção significativa do total da despesa de educação e considerando também seu importante papel no sistema de educação, os efeitos destes dois factores juntos podem ser prejudiciais para o sector da educação como um todo.

- A Criação e aplicação obrigatória de códigos de conduta para professores como forma de reduzir práticas de corrupção, pois os códigos de conduta fornecem orientações apropriadas aos valores e crenças da profissão, tal como ilustrados pela Declaração sobre Ética Profissional, da Educação Internacional EI<sup>24</sup>.

---

<sup>24</sup> Educação Internacional (EI) é uma federação internacional de sindicatos de professores, cuja sede está na Bélgica.

## Referências Bibliográficas

- ANDVIG, J. C; *et al.* (2000). *Research on Corruption: A policy oriented survey*. Oslo: Commissioned by NORAD.
- ARRETCHE, Marta Tereza da Silva. (2001). *Tendências no estudo sobre avaliação*. In: RICO, E. M. (Org). *Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate*. 3ª. ed. São Paulo: Cortez/IEE.
- BREI, Zani Andrade (1996). ‘*A corrupção: causas, consequências e soluções para o problema*’, Revista de Administração Pública.
- CARMO, Hermano e FERREIRA, Manuela Malheiro. (2008). *Metodologia da Investigação: guia para auto-aprendizagem*. 2ª. ed. Lisboa: Universidade Aberta.
- CARVALHO, Pedro Braga; PERREIRA, Fernando (2020). *Educação para a Prevenção da Corrupção: Enquadramento International*. Coleção Temas n. °: 70. Lisboa.
- CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA (2020). *Índice de Perceção da Corrupção*. Maputo.
- CHIAVENATO, Idalberto. (2004). *Introdução à Teoria Geral da Administração: na administração das organizações*. Edição Compacta. 3º ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
- DAMÉ, Otávio Menezes. (2007). *EDUCAÇÃO E CORRUPÇÃO: A BUSCA DE UMA EVIDÊNCIA EMPÍRICA*. PELOTAS – RS.
- DYE, Thomas. (1992). *Understanding Public Policy*. New Jersey: Pearson; Prentice-Hall.
- DURKHEIM, Emilio. (1956). *Education and sociology*. New York, The Free Press.
- ELÍSIO, Délio Ernesto Tiago. (2013). *Avaliação do Impacto da Sociedade Civil no Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação: o caso do CIP*. Tese de licenciatura, Maputo.
- ÉTICA MOÇAMBIQUE. (2001): *Estudo sobre corrupção*. Maputo.
- FABIAN P. *et al.* (2018). *Avaliações de Impactos Sociais Metodologias e Reflexões*. Instituto Para o Desenvolvimento do Investimento Social.

FORQUILHA, Salvador Cadete; ORRE, Aslak (2011). *Transformações sem mudanças? Os conselhos locais e o desafio da institucionalização democrática em Moçambique*. In IESE. DESAFIOS PARA MOÇAMBIQUE 2011. Maputo.

GIL, António Carlos (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6ª. ed. São Paulo: Atlas.

GOMES, R. *et al* (2010). *Organização, processamento, análise e interpretação de dados: o desafio da triangulação*. In: MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. (Org.). *Avaliação por triangulação de métodos: Abordagem de Programas Sociais*. Rio de Janeiro: Fiocruz.

HALLAK, Jacques; POISSON, Muriel (2007). *Escolas corruptas, Universidades corruptas: o que fazer?* Paris: UNESCO.

JUNG, Carlos Fernando (2004). *Metodologia Científica Ênfase em Pesquisa Tecnológica*. 3ª Edição Revisada e Ampliada– 2003.

MARCONDES, Nilsen Aparecida Vieira e BRISOLA, Elisa Maria Andrade (2014). *Análise por triangulação de métodos: um referencial para pesquisas qualitativas*, Revista Univap – revista. univap.br. São José dos Campos-SP-Brasil, v. 20, n. 35, jul.2014.

MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. (2009). *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Editora Atlas SA.

MAURO, Paolo (1995). *Corruption and Growth*. The quarterly journal of economics, Vol. 110, Nº. 3, August.

\_\_\_\_\_ (1997). *Why Worry About Corruption?* Economic Issue, n. 6. Washington D. C: Internation Monetary Fund.

MELO, Clóvis Alberto Vieira (2010). *CORRUPÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE EMPÍRICA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS*. Tese apresentado ao programa de pós-graduação em ciência política da Universidade Federal de Pernambuco, para a obtenção do título de Doutor em ciência Política.

MOSSE, Marcelo; CORTEZ, Edson (2006). *A pequena corrupção no Sector de Educação em Moçambique*. Documento de discussão nr. 2, Centro de Integridade Pública, Maputo.

MOSSE, Marcelo (2004). *Corrupção em Moçambique: alguns elementos para debate*. Novembro.

\_\_\_\_\_ (2006). *Breve análise a Estratégia Anti-Corrupção do Governo*. Documento de discussão nr. 1, Centro de Integridade Pública, Maputo.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico – 2ª. ed. – Novo Hamburgo: Feevale*.

KLITIGAARD, Robert. (1998). *Instrumental Cooperation against Corruption. In Finance and Development*. Washington.

LUCAS, Geraldo Cebola João. (2007). *A Luta contra a Corrupção no Sector de Educação em Moçambique*. In Revista Litteris ISSN 19837429. Setembro de 2013.

UNIVERSIA. Educação e Corrupção. 28 jul. 2005. Disponível em:  
[http://www.universia.com.br/html/noticia/noticia\\_clipping\\_cedbd.html](http://www.universia.com.br/html/noticia/noticia_clipping_cedbd.html) Acesso em:  
22 jul. 2022 .

USAID (2005): *Avaliação da Corrupção em Moçambique*. Relatório final.

ROSE-ACKERMAN, Susan. (1999). *Corruption and Government. Causes, Consequences and Reform*. Cambridge: University Press.

SOUZA, Celina (2002). *Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas*. Disponível em: <file:///E:/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>. Acesso em: 03 Out. 2023.

TREISMAN, Daniel (2000). *The causes of corruption: a cross-national study*. Journal of Public Economics.

TREVISAN, Andrei Pittol e BELLEN, Hans Michael Van (2008). *Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção*. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro.

Disponível em: [https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/16364610042013Politica\\_Publicas\\_e\\_Sociedade\\_Aula\\_4.pdf](https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/16364610042013Politica_Publicas_e_Sociedade_Aula_4.pdf). Acesso em 17 Out. 2023.

## **Documentos**

MECANISMO AFRICANO DE REVISÃO DE PARES (MARF) (2009): Relatório de Revisão do País, Cap Três, Relatório nº 11.

Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção 2018 – 2022. Gabinete Central de Combate à Corrupção, Janeiro.

Relatório Anual sobre Transparência, Integridade e Controlo da Corrupção. (2019).

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA REFORMA DO SECTOR PÚBLICO (CIRESF)  
ESTRATÉGIA ANTI-CORRUPÇÃO (2006-2010) Maputo.

Legislação anti-corrupção em Moçambique, Contributos para uma melhoria do quadro legal anti-corrupção em Moçambique (2008). Maputo.

# APÊNDICE

# Apêndice A- Guião de Entrevista



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Pesquisador: Santos Domingos Huate

Contacto: 846146430

**GUIÃO DE ENTREVISTA SOBRE “Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Educação: O caso da Escola Secundária da Catembe”.**

Com o presente Guião pretende-se efectuar um levantamento de Dados sobre “**Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Educação: O caso da Escola Secundária da Catembe**”.

## **Entrevista dirigida a Direcção Distrital de Educação e Cultura da Katembe**

- 1- O que entende por corrupção?
- 2- Quantos casos de corrupção foram registados no período de 2016 a 2020 e quais foram as medidas tomadas?
- 3- Quais são os mecanismos de combate usados ao nível das escolas?
- 4- Qual é o impacto do Plano Estratégico do GCCC nas escolas do Distrito Municipal Katembe.

# Apêndice B- Guião de Entrevista



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Pesquisador: Santos Domingos Huate

Contacto: 846146430

## **GUIÃO DE ENTREVISTA SOBRE “Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Educação: O caso da Escola Secundária da Catembe”.**

Com o presente Guião pretende-se efectuar um levantamento de Dados sobre “**Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Educação: O caso da Escola Secundária da Catembe**”.

### **Entrevista dirigida aos Professores e membros de Direcção da Escola Secundária da Catembe**

- 5- O que entende por corrupção?
- 6- Quais são as causas da corrupção?
- 7- Quais são as consequências da corrupção?
- 8- A corrupção é passível de ser assumido como normal?
- 9- Quais são as vantagens?
- 10- Porque os estudantes envolvem - se nesses actos?
- 11- Quantos casos de corrupção foram registados no período de 2016 a 2020 e quais foram as medidas tomadas?
- 12- Quais são os mecanismos de combate usados ao nível da escola e quais foram os efeitos?
- 13- O que motiva a ocorrência desse fenómeno no seio da escola?
- 14- Os salários baixos podem ser assumidos como causa da ocorrência deste fenómeno?
- 15- Existe uma espécie de proteção aos denunciantes?
- 16- Qual é o papel da educação no combate da corrupção?

# Apêndice C- Guião de Entrevista



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Pesquisador: Santos Domingos Huate

Contacto: 846146430

## GUIÃO DE ENTREVISTA SOBRE “Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Educação: O caso da Escola Secundária da Catembe”.

Com o presente Guião pretende-se efectuar um levantamento de Dados sobre “Avaliação do Impacto do Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção na Educação: O caso da Escola Secundária da Catembe”.

### Entrevista Dirigida aos Estudantes da Escola Secundária da Catembe

- 1- O que entende por corrupção?
- 2- Quais são as causas da corrupção?
- 3- Quais são as consequências da corrupção?
- 4- A corrupção é passível de ser assumido como normal?
- 5- Quais são as vantagens?
- 6- Quais são as desvantagens da corrupção?
- 7- Na sétima questão procuramos saber se os estudantes conhecem o GCCC e suas funções no combate a corrupção na escola?
- 8- Na oitava e última questão procuramos saber dos estudantes da existência do núcleo e da linha verde e a sua utilidade?

## Apêndice D- Imagem frontal da Escola Secundária da Catembe



**Fig. 1 (Escola Secundária da Catembe)**

# Apêndice E- Bloco Administrativo da Escola Secundária da Catembe



**Fig. 2 (Bloco Administrativo da Escola Secundária da Catembe)**

# Apêndice F- Bloco Administrativo da Escola Secundária da Catembe



**Fig. 3 (Bloco Administrativo e salas de aulas da Escola Secundária da Catembe)**

# ANEXO

# Anexo A- Credencial



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

## CREDECIAL N°466//DRA-FLCS/ 2021

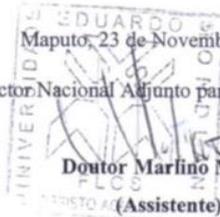
Tendo em vista a realização de um trabalho de recolha de dados sobre o tema "Reflexão sobre o fenómeno Corrupção em Moçambique: Caso da Direcção Distrital de Educação e Cultura de Katembe", da disciplina de Trabalho de Fim do Curso, credencia-se junto à Escola Secundária da Catembe o Sr. **Santos Domingos Huate**, estudante do 4º ano do Curso de Licenciatura em Administração Pública, nesta Instituição.

Agradece-se antecipadamente todo o apoio que lhe possa ser prestado para o bom andamento do trabalho.

Maputo, 23 de Novembro de 2021

O Director Nacional Adjunto para área de Graduação

**Doutor Marliño Mubai**  
(Assistente)



*Assista de processo  
Huate*

*Assista de processo  
22.12.2021*

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE-Faculdade de Letras e Ciências Sociais-Tel.: (21) 485402 - Fax (21) 485402-

www.flcs.uem.mz - C.P. 257-Campus Universitário - Pricipal -Maputo -República de Moçambique.